



Projeto BPC 1080P M18 - Brazil PC



(<https://www.brazilpc.com.br/>)

  (<https://www.brazilpc.com.br/carrinho/index>)



produtos relacionados



(<https://www.brazilpc.com.br/projetor-bpc-1080p-m18-w-5000-lumens-pretobranco>)

♥ /conta/fa



(<https://www.brazilpc.com.br/>)

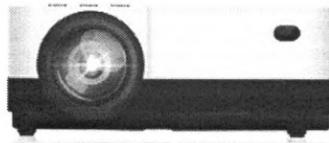
  [\(https://www.brazilpc.com.br/carrinho/index\)](https://www.brazilpc.com.br/carrinho/index)

PROJETOR BPC-1080P M18-W 5000 LUMENS PRETO/BRANCO (<https://www.brazilpc.com.br/projetor-bpc-1080p-m18-w-5000-lumens-pretobranco>)

Ver mais  (<https://www.brazilpc.com.br/projetor-bpc-1080p-m18-w-5000-lumens-pretobranco>)

(<https://www.brazilpc.com.br/projetor-bpc-720p-h3a-2800-lumens-pretobranco>)

♥ /conta/fa

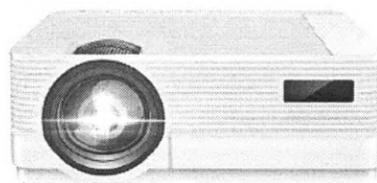


PROJETOR BPC-720P H3A 2800 LUMENS PRETO/BRANCO (<https://www.brazilpc.com.br/projetor-bpc-720p-h3a-2800-lumens-pretobranco>)

Ver mais  (<https://www.brazilpc.com.br/projetor-bpc-720p-h3a-2800-lumens-pretobranco>)

(<https://www.brazilpc.com.br/projetor-bpc-720p-h3a-2800-lumens-branco>)

♥ /conta/fa

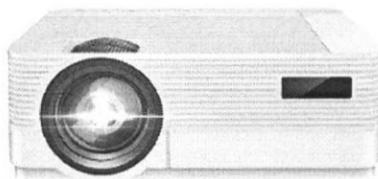


PROJETOR BPC-720P H3A 2800 LUMENS BRANCO (<https://www.brazilpc.com.br/projetor-bpc-720p-h3a-2800-lumens-branco>)

Ver mais Q (<https://www.brazilpc.com.br/projetor-bpc-720p-h3a-2800-lumens-branco>)
(<https://www.brazilpc.com.br/projetor-bpc-720p-h3a-w-2800-lumens-branco>)



♥ /conta/fa



PROJETOR BPC 720P H3A W 2800 LUMENS BRANCO (<https://www.brazilpc.com.br/projetor-bpc-720p-h3a-w-2800-lumens-branco>)

Ver mais Q (<https://www.brazilpc.com.br/projetor-bpc-720p-h3a-w-2800-lumens-branco>)  (<https://www.brazilpc.com.br/carrinho/index>)

assine nossa newsletter e receba nossas novidades

Digite seu email

enviar

(<https://www.brazilpc.com.br/>)

A Brazil PC atua no mercado nacional de informática com fabricação de computadores, monitores, memórias, SSDs, fontes reais e nominais, placas mãe, periféricos, gabinetes, coolers e fans, entre outros.

sobre
([pagina/sobre-nos.html](https://www.brazilpc.com.br/pagina/sobre-nos.html))

categorias

Automação

(<https://www.brazilpc.com.br/automacao>)

Cadeiras Gamer

(<https://www.brazilpc.com.br/caadeiras-gamer>)

Computadores

(<https://www.brazilpc.com.br/computadores>)

Hardware

(<https://www.brazilpc.com.br/hardware>)

Monitor

(<https://www.brazilpc.com.br/monitor>)

Periféricos

(<https://www.brazilpc.com.br/perifericos>)

precisa de ajuda?

Fale Conosco

Catálogo Brazil PC

(<https://www.brazilpc.com.br/pagina/catalogo-brazil-pc.html>)

Como Comprar

(https://www.brazilpc.com.br/comprar.html)

Garantia

(https://www.brazilpc.com.br/pagina/garantia.html)

(https://www.brazilpc.com.br/pagina/links.html)

(https://www.brazilpc.com.br/pagina/links-ute.html)

Orçamentos Governamentais

(https://www.brazilpc.com.br/pagina/orcamentos-governamentais.html)

Sobre Nós

(https://www.brazilpc.com.br/)

atendimento



(https://www.brazilpc.com.br/carrinho/index)



undefined

(https://www.brazilpc.com.br/...Kt8qz2-E5cDk0Uw)

selos



site=www.brazilpc.com.br)

Brazil PC - CNPJ: 06.697.988/0004-19 © Todos os direitos reservados. 2023

Desenvolvimento:



globe

COMMERCE

(https://globecommerce.com.br/)

Plataforma:



lojaintegrada

(https://sua.lojaintegrada.com.br/NDu-2h0e0)



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

PROPOSTA AJUSTADA TGT CONSULTORIA INFORMÁTICA LTDA

1 mensagem

Neto - TGT Target <neto.costa@targetinfor.com.br>
Para: licitacaocoronelvivida@gmail.com

3 de outubro de 2023 às 16:36

Prezados boa tarde

Referente ao pregão 74/2023 segue documentos solicitados.

Estamos a disposição

Desde já agradeço.

Obrigado.



TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA

CNPJ: 42.491.006/0001-59 – IE: 004080441.00-54

Rua: Dr. Plínio de Moraes – Cidade Nova – Belo Horizonte – MG – CEP: 31.170-170

Telefone/Fax: +55 (31) 2526-7499 – 99205-6878

bruno@targetinfor.com.br

2 anexos

PROPOSTA AJUSTADA TGT CORONEL VIVIDA 74-203.pdf
619K

PROJETO BPC-1080P M18 5000 LUMENS PRETO_BRANCO - Brazil PC.pdf
1751K



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 42.491.006/0001-59 ✓
Razão Social: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA ✓
Endereço: R PITT 603 LOJA 01 / UNIAO / BELO HORIZONTE / MG / 31170-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2023 a 15/10/2023 ✓

Certificação Número: 2023091603544675480927

Informação obtida em 04/10/2023 10:49:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

7 E



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.491.006/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TGT INFORMATICA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOUTOR PLINIO MORAES	NÚMERO 710	COMPLEMENTO CASA FRENTE
---	----------------------	-----------------------------------

CEP 31.170-170	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PABLO@TARGETINFOR.COM.BR	TELEFONE (31) 2514-7497
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/10/2023** às **14:30:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

F E



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

DOCUMENTAÇÃO - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA

1 mensagem

Neto - TGT Target <neto.costa@targetinfor.com.br>
Para: licitacaocoronelvivida@gmail.com
Cc: fernando@coronelvivida.pr.gov.br

4 de outubro de 2023 às 14:43

Boa tarde

Prezados, segue anexo documentos solicitados pelo pregão eletrônico 74-2023 e processo 120/2023

Desde já agradeço.

Obrigado.



TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA

CNPJ: 42.491.006/0001-59 – IE: 004080441.00-54

Rua: Dr. Plínio de Moraes – Cidade Nova – Belo Horizonte – MG – CEP: 31.170-170

Telefone/Fax: +55 (31) 2526-7499 – 99205-6878

bruno@targetinfor.com.br

2 anexos

 **CND FGTS 15 10 2023.pdf**
92K

 **CNPJ TGT 04 10 2023.pdf**
110K

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 42.491.006/0001-59

Razão social: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA

Nome fantasia: TGT INFORMATICA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/09/2023	16/09/2023 a 15/10/2023	2023091603544675480927
28/08/2023	28/08/2023 a 26/09/2023	2023082806420634410542
09/08/2023	09/08/2023 a 07/09/2023	2023080921534443360962
21/07/2023	21/07/2023 a 19/08/2023	2023072110483883646461
02/07/2023	02/07/2023 a 31/07/2023	2023070203320172512798
13/06/2023	13/06/2023 a 12/07/2023	2023061304154986970935
25/05/2023	25/05/2023 a 23/06/2023	2023052504315431037642
06/05/2023	06/05/2023 a 04/06/2023	2023050603460853681899
17/04/2023	17/04/2023 a 16/05/2023	2023041703182779566749
29/03/2023	29/03/2023 a 27/04/2023	2023032904081575958192
10/03/2023	10/03/2023 a 08/04/2023	2023031004042751888760
19/02/2023	19/02/2023 a 20/03/2023	2023021903490667971700
31/01/2023	31/01/2023 a 01/03/2023	2023013104094852115374
09/01/2023	09/01/2023 a 07/02/2023	2023010902202635293488
21/12/2022	21/12/2022 a 19/01/2023	2022122102515545213671
02/12/2022	02/12/2022 a 31/12/2022	2022120202413900353418
13/11/2022	13/11/2022 a 12/12/2022	2022111304212436524633
25/10/2022	25/10/2022 a 23/11/2022	2022102503070882171084
06/10/2022	06/10/2022 a 04/11/2022	2022100602460583316138
17/09/2022	17/09/2022 a 16/10/2022	2022091702361882561513
29/08/2022	29/08/2022 a 27/09/2022	2022082902272783200625
10/08/2022	10/08/2022 a 08/09/2022	2022081002493268547572
22/07/2022	22/07/2022 a 20/08/2022	2022072202371910282812
03/07/2022	03/07/2022 a 01/08/2022	2022070305274458149598
14/06/2022	14/06/2022 a 13/07/2022	2022061402405563162173
26/05/2022	26/05/2022 a 24/06/2022	2022052602214583968640
07/05/2022	07/05/2022 a 05/06/2022	2022050702250743987552
18/04/2022	18/04/2022 a 17/05/2022	2022041802004112565866
30/03/2022	30/03/2022 a 28/04/2022	2022033002342794080974
11/03/2022	11/03/2022 a 09/04/2022	2022031102113005249748
20/02/2022	20/02/2022 a 21/03/2022	2022022002332019874425
01/02/2022	01/02/2022 a 02/03/2022	2022020117384598113203
26/12/2021	26/12/2021 a 24/01/2022	2021122601022066804471
07/12/2021	07/12/2021 a 05/01/2022	2021120701292785643377
18/11/2021	18/11/2021 a 17/12/2021	2021111801243628111587

Emissão/Leitura	Data de validade	Numero do CRF
11/10/2021	11/10/2021 a 09/11/2021	2021101101141826093240

Resultado da consulta em 04/10/2023 14:54:27

Voltar





 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.418.269/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/04/2023
NOME EMPRESARIAL ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALPHA TECNOVE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO SIT ALTOS	NÚMERO 164A	COMPLEMENTO *****	
CEP 55.730-000	BAIRRO/DISTRITO ENCRUZILHADA	MUNICÍPIO BOM JARDIM	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRACAO@ALPHATECNOVE.COM		TELEFONE (81) 3300-9289	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/09/2023 às 20:25:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA
50.418.269 OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO**



OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/10/1997, casado em Comunhão Parcial de Bens, EMPRESARIO, CPF nº 111.492.744-92, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9288086, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado na SIT ALTOS, 164, CASA A ENCRUZILHADA, BOM JARDIM, PE, CEP 55.730-000, empresário com sede na SIT ALTOS, 164A, ENCRUZILHADA, BOM JARDIM, PE, CEP 55.730-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob a firma 50.418.269 OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO, NIRE 26808191774 de 24/04/2023 e no CNPJ sob nº 50.418.269/0001-60, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(a) para SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada, passando a se constituir sob o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: A sociedade girará sob o nome empresarial ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, decidir a sócia, mediante alteração contratual.

Cláusula 2ª: O objeto da sociedade passará a ser os seguintes:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.

47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

26.21-3-00 – FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

26.22-1-00 – AFABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

47.52-1-00 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Cláusula 3ª: O capital social que era de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), passa a ser R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100000 (cem mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente e R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) integralizados na forma de mercadorias em estoque já contabilizados, e distribuída da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor R\$	Percentual
OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO	100000	R\$ 100.000,00	100%
TOTAL	100000	R\$ 100.000,00	100%

13/06/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguto7171fKc4QuNjw&chave2=biVhKorZxwAGcK14FDlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11149274492-OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO

Parágrafo primeiro: O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

Parágrafo segundo: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

Cláusula 4ª: A administração da sociedade será exercida pelo sócio OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade.

Cláusula 5ª: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula 6ª: OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

Cláusula 7ª: O(A) administrador(a) declara que a empresa se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula 8ª: firma ato continuo a solicitação do contrato social da sociedade empresária limitada conforme ato:

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA.

OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/10/1997, casado em Comunhão Parcial de Bens, EMPRESARIO, CPF nº 111.492.744-92, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9288086, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado na SIT ALTOS, 164, CASA A ENCRUZILHADA, BOM JARDIM, PE, CEP 55.730-000.

Resolve constituir-se como Sociedade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA.

F
E

13/06/2023



Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, decidir a sócia, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na SIT ALTOS, 164A, ENCRUZILHADA, BOM JARDIM, PE, CEP 55.730-000.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto as seguintes atividades:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.

47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

26.21-3-00 – FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

26.22-1-00 – FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

47.52-1-00 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 24/04/2023 e a partir do arquivamento deste processo seguirá transformada em sociedade limitada unipessoal e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade tem o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100000 (cem mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente e R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) integralizados na forma de mercadorias em estoque já contabilizados, da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor R\$	Percentual
OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO	100000	R\$ 100.000,00	100%
TOTAL	100000	R\$ 100.000,00	100%

Parágrafo primeiro: O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

Parágrafo segundo: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO

7
E

13/06/2023



Certifico o Registro em 13/06/2023

Arquivamento 26203082372 de 13/06/2023 Protocolo 239239610 de 13/06/2023 NIRE 26203082372

Nome da empresa ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 373990853478062

http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=CS0hguYo7171fKc4QunJw&chave2=divYHk0tZXwAGXck14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11149274492-OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy07171fKc4QnJwA&chave2=biVYHk0cZxwAGXcK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 1149274492-OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(os) sócio(s), na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA NOVA: O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.,

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art 1.011, § 1º, CC/2002)

PODERES ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de BOM JARDIM, PERNAMBUCO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

7
3

13/06/2023



BOM JARDIM, 05 de JUNHO de 2023.

OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy07171fKc4QnNjwa&chave2=divYHKotZXWAGXCKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11149274492-OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO

7
E

13/06/2023



Certifico o Registro em 13/06/2023
Arquivamento 26203082372 de 13/06/2023 Protocolo 239239610 de 13/06/2023 NIRE 26203082372
Nome da empresa ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 373990853478062



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA
PROTOCOLO	239239610 - 13/06/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 26203082372
CNPJ 50.418.269/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2023
SOB N: 26203082372

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 11149274492 - OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO - Assinado em 13/06/2023 às 11:23:06

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

13/06/2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA**
CNPJ: **50.418.269/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:22:00 do dia 18/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2024.

Código de controle da certidão: **2CD6.D7F0.A823.5CF8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

F

E



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000005632473-66

Data de Emissão: 20/09/2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA

Endereço: SIT ALTOS N. 164, ENCRUZILHADA, BOM JARDIM, PE, CEP: 55.730-000

CNPJ: 50.418.269/0001-60

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **18/12/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretaria de Finanças

Endereço: PRACA 19 DE JULHO, S/N-CENTRO Telefone: (81)3638-1156 CNPJ: 10.293.074/0001-17



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº ***** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 18/09/2023

Contribuinte: 50.418.269 OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO		Inscrição Mercantil: 1666 Sequencial:
Localização: SÍT ALTOS, S/N, , ENCRUZILHADA		Referência Loteamento:
Natureza: Tributos Mercantis		Cadastro Imobiliário:
Razão Social: 50.418.269 OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO		Inscrição Imobiliária:
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
50.418.269/0001-60		1666
Atividade Principal: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		
Atividades Secundárias 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO		
Início Atividade: 24/04/2023		Validade: 17/11/2023
Observações: Válido por 59 dias.		
VIA INTERNET		



Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/bomjardim//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

D35A9CB4EB8B8F9BA1AE0F91F6CF0E5795CC3F66



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.418.269/0001-60 ✓
Razão Social: OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO
Endereço: SITI ALTO 164 A / ENCRUZILHADA / BOM JARDIM / PE / 55730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2023 a 04/10/2023 ✓

Certificação Número: 2023090508585668677611

Informação obtida em 18/09/2023 21:26:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.418.269/0001-60
Certidão n°: 49639234/2023
Expedição: 18/09/2023, às 21:27:37
Validade: 16/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 50.418.269/0001-60, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

7 8



**AO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023**

**A DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE
COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93 E DE
ME/EPP**

A Empresa *ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA*, devidamente inscrita no CNPJ nº 50.418.269/0001-60, com endereço na *RUA SIT ALTOS, nº 164 A, CEP: 55.730-000* na cidade de *BOM JARDIM* Estado de *PERNAMBUCO*, telefone (81) 9 3300 9289 por intermédio de seu representante legal, o Sr. *OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO*, inscrito (a) no CPF nº 111.492.744-92 e RG nº 9.288.086, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7 9



VI – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de microempresa e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Bom Jardim - PE, 02 de outubro de 2023


Otilio Joaquim da Silva Filho
Sócio Proprietário

E



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 50418269000160

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/10/2023 09:21:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA**
CNPJ: **50.418.269/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA
50.418.269 OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO**



OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/10/1997, casado em Comunhão Parcial de Bens, EMPRESARIO, CPF nº 111.492.744-92, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9288086, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado na SIT ALTOS, 164, CASA A ENCRUZILHADA, BOM JARDIM, PE, CEP 55.730-000, empresário com sede na SIT ALTOS, 164A, ENCRUZILHADA, BOM JARDIM, PE, CEP 55.730-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob a firma 50.418.269 OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO, NIRE 26808191774 de 24/04/2023 e no CNPJ sob nº 50.418.269/0001-60, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(a) para SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada, passando a se constituir sob o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: A sociedade girará sob o nome empresarial ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, decidir a sócia, mediante alteração contratual.

Cláusula 2ª: O objeto da sociedade passará a ser os seguintes:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.

47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

26.21-3-00 – FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

26.22-1-00 – FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

47.52-1-00 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Cláusula 3ª: O capital social que era de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), passa a ser R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100000 (cem mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente e R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) integralizados na forma de mercadorias em estoque já contabilizados, e distribuída da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor R\$	Percentual
OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO	100000	R\$ 100.000,00	100%
TOTAL	100000	R\$ 100.000,00	100%

13/06/2023



Certifico o Registro em 13/06/2023

Arquivamento 26203082372 de 13/06/2023 Protocolo 239239610 de 13/06/2023 NIRE 26203082372

Nome da empresa ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 373990853478062

http://assinadorweb.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50hguYo711IFKC4QuNjwA&chave2=b1vYHKotZXwAGXCKi4FELw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11149274492-OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO



Parágrafo primeiro: O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

Parágrafo segundo: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

Cláusula 4ª: A administração da sociedade será exercida pelo sócio OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade.

Cláusula 5ª: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula 6ª: OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

Cláusula 7ª: O(A) administrador(a) declara que a empresa se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula 8ª: firma ato continuo a solicitação do contrato social da sociedade empresária limitada conforme ato:

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA.

OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/10/1997, casado em Comunhão Parcial de Bens, EMPRESARIO, CPF nº 111.492.744-92, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9288086, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado na SIT ALTOS, 164, CASA A ENCRUZILHADA, BOM JARDIM, PE, CEP 55.730-000.

Resolve constituir-se como Sociedade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA.

13/06/2023



Certifico o Registro em 13/06/2023
Arquivamento 26203082372 de 13/06/2023 Protocolo 239239610 de 13/06/2023 NIRE 26203082372
Nome da empresa ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 373990853478062

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0nguy07171FKC4QUNjwAChave2=blvYHkoLZXWAGXK1qFDLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11149274492-OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO



Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, decidir a sócia, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na SIT ALTOS, 164A, ENCRUZILHADA, BOM JARDIM, PE, CEP 55.730-000.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto as seguintes atividades:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.

47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

26.21-3-00 – FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

26.22-1-00 – FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

47.52-1-00 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 24/04/2023 e a partir do arquivamento deste processo seguirá transformada em sociedade limitada unipessoal e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade tem o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100000 (cem mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente e R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) integralizados na forma de mercadorias em estoque já contabilizados, da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor R\$	Percentual
OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO	100000	R\$ 100.000,00	100%
TOTAL	100000	R\$ 100.000,00	100%

Parágrafo primeiro: O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

Parágrafo segundo: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO

13/06/2023



Certifico o Registro em 13/06/2023

Arquivamento 26203082372 de 13/06/2023 Protocolo 239239610 de 13/06/2023 NIRE 26203082372

Nome da empresa ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 373990853478062

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0h9uYo7171FKC4QUNjwA&chave2=blvYHk0tZXwAGCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11149274492-OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy0717IFC4QUjw&chave2=blvYHkoLZXwAGXki4EdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11149274492-OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA NOVA: O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.,

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art 1.011, § 1º, CC/2002)

PODERES ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de BOM JARDIM, PERNAMBUCO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

13/06/2023



BOM JARDIM, 05 de JUNHO de 2023.

OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy0717IFC4QUNjw&chave2=blvYHKoLZXWAGXCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11149274492-OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO

13/06/2023



Certifico o Registro em 13/06/2023

Arquivamento 26203082372 de 13/06/2023 Protocolo 239239610 de 13/06/2023 NIRE 26203082372

Nome da empresa ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 373990853478062



239239610



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA
PROTOCOLO	239239610 - 13/06/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 26203082372
CNPJ 50.418.269/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2023
SOB N: 26203082372

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 11149274492 - OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO - Assinado em 13/06/2023 às 11:23:06

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

13/06/2023



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 50.418.269/0001-60

Código de Controle: 2CD6.D7F0.A823.5CF8

Data da Emissão: 18/09/2023

Hora da Emissão: 21:22:00

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 18/09/2023, com validade até 16/03/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

**Consultar Autenticidade de Documentos Emitidos****Consultar Autenticidade de Documentos Emitidos**

Limpar campos (3)

Ocultar campos (4)

Tipo de Documento Emitido:	1 - CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL				
Número do Documento:	2023.000005632473-66				
Registros por Página:	20	Localizar (l)			
X	Documento Emitido	Documento Identificação	Data Emissão	Data Validade	Observação
<input checked="" type="radio"/>	2023.000005632473-66	CNPJ 50.418.269/0001-60	20/09/2023	18/12/2023	Requerente regular

Registros 1-1 de 1

[Detalhar \(h\)](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretaria de Finanças

Endereço: PRACA 19 DE JULHO, S/N-CENTRO Telefone: (81)3638-1156 CNPJ: 10.293.074/0001-17



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO N° ***** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 18/09/2023

Contribuinte: 50.418.269 OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO		Inscrição Mercantil: 1666 Sequencial:
Localização: SÍT ALTOS, S/N, , ENCRUZILHADA		Referência Loteamento:
Natureza: Tributos Mercantis		Cadastro Imobiliário:
Razão Social: 50.418.269 OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO		Inscrição Imobiliária:
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
50.418.269/0001-60		1666
Atividade Principal: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		
Atividades Secundárias 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO		
Início Atividade: 24/04/2023	Validade: 17/11/2023	
Observações: Válido por 59 dias.		
VIA INTERNET		



Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/bomjardim/views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

D35A9CB4EB8B8F9BA1AE0F91F6CF0E5795CC3F66



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 50.418.269/0001-60

Razão social: OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO

Nome fantasia: FENIX EMPREENDIMENTOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/09/2023	24/09/2023 a 23/10/2023	2023092404591156689801
05/09/2023	05/09/2023 a 04/10/2023	2023090508585668677611
17/08/2023	17/08/2023 a 15/09/2023	2023081707571440220748
29/07/2023	29/07/2023 a 27/08/2023	2023072902550806776033
10/07/2023	10/07/2023 a 08/08/2023	2023071007194819768156
21/06/2023	21/06/2023 a 20/07/2023	2023062103402347435299
02/06/2023	02/06/2023 a 01/07/2023	2023060203272529558503
14/05/2023	14/05/2023 a 12/06/2023	2023051402570136165625
25/04/2023	25/04/2023 a 24/05/2023	2023042510522010439899

Resultado da consulta em 04/10/2023 09:33:27

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.418.269/0001-60
Certidão n°: 49639234/2023
Expedição: 18/09/2023, às 21:27:37
Validade: 16/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **50.418.269/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.391.476/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE CADASTRAL
NOME EMPRESARIAL HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HMA SERVICOS DE INFORMATICA	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e coleta de 27.32-5-00 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de 27.33-3-00 - Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterap 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores 33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exc 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétric 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente 61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO AV LIBERDADE	NÚMERO 3230
COMPLEMENTO GALPAOG3 D ANEXO D	
CEP 58.111-400	BAIRRO/DISTRITO SESI
MUNICÍPIO BAYEUX	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@HMASERV.COM.BR	TELEFONE (81) 3033-0070
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

NAO PNDP
 281371421
 451461471
 501521651
 661811851

931091

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/08/2023 às 11:00:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 29.391.476/0001-82
NOME EMPRESARIAL: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/08/2023 às 11:01 (data e hora de Brasília).



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA:
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA
CNPJ: 29.391.476/0001-82
NIRE: 25201035996**

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual:

MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE, brasileira, nascida em 02/08/1998, solteira, empresária, inscrita no CPF sob nº 107.646.124-76, RG sob nº 6525081 SDS-PE, residente e domiciliada na Rua Manoel de Arruda Câmara, nº 49, Prado, Recife – PE CEP 50.720-140.

Sócia da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial **HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE 25201035996, com sede na Rodovia BR 101 KM 101 S/N, sala 214, Distrito industrial, Conde, Paraíba, CEP: 58.322-000. devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. 29.391.476/0001-82, têm justo e contratado a **4ª Alteração** do contrato social original e sua consolidação mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passara a exercer sua atividade em um novo endereço, Avenida Liberdade, 3230, Galpão G3 D ANEXO D, Sesi, Bayeux, Paraíba, CEP: 58111-400

À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE o contrato social**, com a seguinte redação:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial **HMA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS** e nome fantasia HMA SERVIÇOS DE INFORMATICA de acordo com art. 997, II, CC/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sua sede na Avenida Liberdade, 3230, Galpão G3 D ANEXO D, Sesi, Bayeux, Paraíba, CEP: 58111-400.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

m *E*

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

Principal

- Comercio Atacadista de Equipamentos de informática. (CNAE 4651-6/01)

Secundárias

- Construção de estações e redes de telecomunicações. (CNAE 4221-9/04)
- Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, moveis e artigo de uso doméstica. (CNAE 4615-0/00)
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos e uso pessoal e doméstico. (CNAE 4649-4/02)
- Serviços de redes de transporte de telecomunicações – SRTT. (CNAE 6110-8/02)
- Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente. (CNAE 6110-8/99) Tais como: Atividades de interconexão, serviços de carrier; Telecomunicações por satélite.
- Telecomunicações por satélite. (CNAE 6130-2/00)
- Provedores de acesso às redes de comunicações. (CNAE 6190-6/01)
- Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente. (CNAE 6190-6/99) Tais como: Atividades de Rede e Circuito especializado, atividades de uso de satélite para rastreamento, serviço de recarga de celular.
- Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda. (CNAE 6201-5/01)
- Locação de automóveis sem condutor. (CNAE 7711-0/00)
- Aluguel de móveis e utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais. (CNAE 7729-2/02)
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e indústrias não especificados anteriormente, sem operador. (CNAE 7739-0/99)
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. (CNAE 9521-5/00)
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; (CNAE 46.64-8-00)
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 77.39-0-02);
- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 33.12-1-03);
- Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados (CNAE 4511-1/03);
- Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00);
- Instalação de maquinas e equipamentos industriais (CNAE 3321-0/00);
- Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica (CNAE 2731-7/00);
- Fabricação de material elétrico para Instalações em circuito de consumo (CNAE 2732-5/00);

7

6
m

- Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados (CNAE 2733-3/00);
- Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (CNAE 3312- 1/02);
- Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos (CNAE 3313-9/01);
- Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos (CNAE 3313- 9/02);
- Manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica (CNAE 3313-9/99).

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade iniciou suas atividades no dia 09 de janeiro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SÉTIMA. A sociedade tem o capital social de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE	150.000	100	150.000,00
Total	150.000	100	150.000,00

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade do sócio (a) é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINITRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá a Sócia **MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.



DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

1º Por deliberação do(s) sócio(s) a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiros nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

7  E

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de Recife-PE para exercícios e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra este instrumento, em 1 (um) via, que sera assinada pela sócia.

Conde/PB, 23 de Dezembro de 2022.



Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade
MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas do 9º Distrito Judiciário da Capital
Belª Fabiana Maria Gusmão Danda Lima
R Galvão Raposo, 222 - Madalena - Recife - PE - Fone: 35 (81) 3314-7737
cartorio@madalena.pe.br | cartorio@madalena.pe.br | cartorio@madalena.pe.br
RECIFE/PE - P. DA SEMELHANÇA A TIPOGRAFIA DE MANUELA
NE (GROMONTE) MENDES MUNIZ DE ANDRADE EM 23 DEZEMBRO
DA VERDADE. DCU FE. Recife PE, 23/12/2022 16:12:10.
SF LO D135434.KGQ12202204.01983

JULIANE SEVERINO RODRIGUES - Ecrevente Autorizada
Emp. R\$ 4,24 T. R\$ 0,52 FERM: R\$ 0,05 FLINSE: R\$ 0,70 ISS: R\$ 0,24 TSNR: R\$ 0,35

Consulte Autenticidade em www.fjpe.jus.br/seledigital



7 E



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, THIAGO HENRIQUE DA SILVA ALBUQUERQUE, com inscrição ativa no CRC/PE, sob o nº 023274, registrado em 07/09/2012, inscrito no CPF nº 04256979409, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04256979409	023274	THIAGO HENRIQUE DA SILVA ALBUQUERQUE



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2023 15:29 SOB Nº 20221356673.
PROTOCOLO: 221356673 DE 05/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300167789. CNPJ DA SEDE: 29391476000182.
NIRE: 25201035996. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/01/2023.
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E
ELETRONICOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E
ELETROELETRONICOS LTDA**
CNPJ: **29.391.476/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:00:09 do dia 14/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2023.

Código de controle da certidão: **D1C4.75D6.3EA7.0069**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

F

E



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: 413A.B78B.C0E2.3D07

Emitida no dia 04/08/2023 às 11:09:59

Nome Empresarial:

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

Endereço:

LIBERDADE

Bairro:

SESI

Inscr. Estadual:

16.440.414-7

Número:

3230

Município:

BAYEUX

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

29.391.476/0001-82

Complemento:

GALPAOG3 D ANEXO D

CEP:

58111-400

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

7
E

Município de
FLS 1270
A-R



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO NEGATIVA

Data: 15/08/2023
Hora: 11:39:23
Renilda Maria da Silva

Certidão Negativa de Débitos do Econômico

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DA EMISSÃO	VALIDADE
202302864/2023	15/08/2023	14/10/2023

DADOS DO CONTRIBUINTE	
CPF / CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL
29.391.476/0001-82	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PROD DE INFORMA E ELETROELETRONICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LIBERDADE, Nº 3230 - BAIRRO: CENTRO CIDADE: Bayeux CEP: 58360-000	

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o imóvel acima.

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.

FINALIDADE
Certidão Negativa
OBSERVAÇÕES
PARA FINS DE LICITAÇÃO.

BAYEUX - PB, 15 de Agosto de 2023.

Confira a autenticidade desse documento em: https://bayeux-pb.nobesistemas.com.br/tributos/document_validator/new com o código a seguir.

Autenticação Eletrônica: A95D-E6EE-6530-D34C



7

E



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.391.476/0001-82 /
Razão Social: HMA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME
Endereço: - AV LIBERDADE 3230 GALPAOG3 D ANEXO D - / SESI / BAYEUX / PB / 58111-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2023 a 21/10/2023 /

Certificação Número: 2023092219570686692054

Informação obtida em 25/09/2023 14:26:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.391.476/0001-82

Certidão nº: 39165066/2023

Expedição: 04/08/2023, às 11:07:15

Validade: 31/01/2024 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.391.476/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

7 E

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93 E DE ME/EPP

A EMPRESA HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, C.N.P.J Nº 29.391.476/0001-82, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE, CPF: 107.646.124-76 E RG: 6.525.081, ABAIXO ASSINADO, COM SEDE À AV. LIBERDADE, 3230, GALPÃO G3 D ANEXO D, SESI, BAYEUX/PB, **DECLARA**, expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Local e Data.

Bayeux/PB, 02 de Outubro de 2023

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMAT:29391476000182
Assinado de forma digital por HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMAT:29391476000182
Dados: 2023.09.25 15:16:36 -03'00'

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade
Titular
CPF: 107.646.124-76
R.G: 6525081 SDS/PE



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 29391476000182

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/10/2023 16:14:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA**
CNPJ: **29.391.476/0001-82**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA:
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA
CNPJ: 29.391.476/0001-82
NIRE: 25201035996**

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual:

MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE, brasileira, nascida em 02/08/1998, solteira, empresária, inscrita no CPF sob nº 107.646.124-76, RG sob nº 6525081 SDS-PE, residente e domiciliada na Rua Manoel de Arruda Câmara, nº 49, Prado, Recife – PE CEP 50.720-140.

Sócia da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial **HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE 25201035996, com sede na Rodovia BR 101 KM 101 S/N, sala 214, Distrito industrial, Conde, Paraíba, CEP: 58.322-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. 29.391.476/0001-82, têm justo e contratado a **4ª Alteração** do contrato social original e sua consolidação mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passara a exercer sua atividade em um novo endereço, Avenida Liberdade, 3230, Galpão G3 D ANEXO D, Sesi, Bayeux, Paraíba, CEP: 58111-400

À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE o contrato social, com a seguinte redação:**

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial **HMA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS** e nome fantasia HMA SERVIÇOS DE INFORMATICA de acordo com art. 997, II, CC/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sua sede na Avenida Liberdade, 3230, Galpão G3 D ANEXO D, Sesi, Bayeux, Paraíba, CEP: 58111-400.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

Principal

- Comercio Atacadista de Equipamentos de informática. (CNAE 4651-6/01)

Secundárias

- Construção de estações e redes de telecomunicações. (CNAE 4221-9/04)
- Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, moveis e artigo de uso doméstica. (CNAE 4615-0/00)
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos e uso pessoal e doméstico. (CNAE 4649-4/02)
- Serviços de redes de transporte de telecomunicações – SRTT. (CNAE 6110-8/02)
- Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente. (CNAE 6110-8/99) Tais como: Atividades de interconexão, serviços de carrier; Telecomunicações por satélite.
- Telecomunicações por satélite. (CNAE 6130-2/00)
- Provedores de acesso às redes de comunicações. (CNAE 6190-6/01)
- Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente. (CNAE 6190-6/99) Tais como: Atividades de Rede e Circuito especializado, atividades de uso de satélite para rastreamento, serviço de recarga de celular.
- Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda. (CNAE 6201-5/01)
- Locação de automóveis sem condutor. (CNAE 7711-0/00)
- Aluguel de móveis e utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais. (CNAE 7729-2/02)
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e indústrias não especificados anteriormente, sem operador. (CNAE 7739-0/99)
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. (CNAE 9521-5/00)
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; (CNAE 46.64-8-00)
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 77.39-0-02);
- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 33.12-1-03);
- Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados (CNAE 4511-1/03);
- Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00);
- Instalação de maquinas e equipamentos industriais (CNAE 3321-0/00);
- Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica (CNAE 2731-7/00);
- Fabricação de material elétrico para Instalações em circuito de consumo (CNAE 2732-5/00);

- Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados (CNAE 2733-3/00);
- Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (CNAE 3312- 1/02);
- Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos (CNAE 3313-9/01);
- Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos (CNAE 3313- 9/02);
- Manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica (CNAE 3313-9/99).

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade iniciou suas atividades no dia 09 de janeiro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SÉTIMA. A sociedade tem o capital social de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE	150.000	100	150.000,00
Total	150.000	100	150.000,00

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade do sócio (a) é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINITRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá a Sócia **MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.



DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

1º Por deliberação do(s) sócio(s) a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiros nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.



FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de Recife-PE para exercícios e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra este instrumento, em 1 (um) via, que sera assinada pela sócia.

Conde/PB, 23 de Dezembro de 2022.



Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade
MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas do 9º Distrito Judiciário da Capital
Belª Fabiana Maria Gusmão Danda Lima
R Galvão Raposo, 222 - Madalena - Recife - PE - Fone: +55 (81) 3314-7737
cartorio@madalena.pe.br | cartorio@madalena.pe.br

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA À FIRMA DE MANUELA
NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE EM 23 DE JUNHO
DE 2022, ÀS 12:10.
SÍLO 0135434.KGQ12202204.01983

JULIANE SEVERINO RODRIGUES - Ecrevente Autorizada
E-mail: R\$ 4,24 Taxa: R\$ 0,52 FERM: R\$ 0,75 FUNSEGE: R\$ 0,70 ISS: R\$ 0,24 TSNR: R\$ 0,35

Consulte Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, THIAGO HENRIQUE DA SILVA ALBUQUERQUE, com inscrição ativa no CRC/PE, sob o nº 023274, registrado em 07/09/2012, inscrito no CPF nº 04256979409, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04256979409	023274	THIAGO HENRIQUE DA SILVA ALBUQUERQUE



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2023 15:29 SOB Nº 20221356673.
PROTOCOLO: 221356673 DE 05/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300167789. CNPJ DA SEDE: 29391476000182.
NIRE: 25201035996. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/01/2023.
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E
ELETROELETRONICOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 29.391.476/0001-82

Código de Controle: D1C4.75D6.3EA7.0069

Data da Emissão: 14/06/2023

Hora da Emissão: 13:00:09

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 14/06/2023, com validade até 11/12/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





Dados da certidão

- Tipo do Documento: Inscrição Estadual CNPJ CPF
- Número do Documento: 29.391.476/0001-82 *
- Data de Emissão: 04/08/2023 *
- Hora da Emissão: 11:09:59 *
- Código: 413A.B78B.C0E2.3D07 *
- Tipo de Certidão: REGULAR ▼ *

Submeter

Limpar

Certidão de Débito

- Código: 413A.B78B.C0E2.3D07
- Contribuinte: 16.440.414-7
- Data da Emissão: 04/08/2023
- Hora da Emissão: 11:09:59
- Data Validade: 03/10/2023
- Situação: REGULAR



- **PORTAL DO CIDADÃO**
- PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
- Certidões
 - Certidão Negativa de Débitos
 - Certidão Positiva de Débitos

Documento Autêntico

Certidão negativa verificada com sucesso, este documento foi emitido pelo iTributos, **por favor, confira os dados da certidão gerada.**

Contribuinte: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PROD DE INFORMA E ELETROELETRONICOS LTDA

CPF/CNPJ: 29.391.476/0001-82

Endereço: AVENIDA LIBERDADE, 3230 - CENTRO

Inscrição Municipal ou Inscrição Mobiliária: 29.391.476/0001-82

Número da certidão: 202302864/2023

Validade: 60 dias

Data de emissão: 15 de Agosto de 2023

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. A certidão tem validade de 60 dias a contar da data de sua expedição.

[Verificar outra certidão negativa](#)

Validação de Documentos

Para verificar a autenticidade de documentos, clique [aqui](#).



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 29.391.476/0001-82

Razão social: HMA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
22/09/2023	22/09/2023 a 21/10/2023	2023092219570686692054
03/09/2023	03/09/2023 a 02/10/2023	2023090301495822782764
15/08/2023	15/08/2023 a 13/09/2023	2023081508282216059585
27/07/2023	27/07/2023 a 25/08/2023	2023072706520230741742
08/07/2023	08/07/2023 a 06/08/2023	2023070802095879153094
19/06/2023	19/06/2023 a 18/07/2023	2023061901575350356415
31/05/2023	31/05/2023 a 29/06/2023	2023053102244509975879
12/05/2023	12/05/2023 a 10/06/2023	2023051202402617920902
23/04/2023	23/04/2023 a 22/05/2023	2023042302025832456342
04/04/2023	04/04/2023 a 03/05/2023	2023040420484453519041
16/03/2023	16/03/2023 a 14/04/2023	2023031602084141508456
25/02/2023	25/02/2023 a 26/03/2023	2023022502162728894449
06/02/2023	06/02/2023 a 07/03/2023	2023020601595604151759
18/01/2023	18/01/2023 a 16/02/2023	2023011802281357056873
30/12/2022	30/12/2022 a 28/01/2023	2022123002130135407716
11/12/2022	11/12/2022 a 09/01/2023	2022121102025931990883
22/11/2022	22/11/2022 a 21/12/2022	2022112202203895451201
03/11/2022	03/11/2022 a 02/12/2022	2022110302325117540440
15/10/2022	15/10/2022 a 13/11/2022	2022101502172677155921
26/09/2022	26/09/2022 a 25/10/2022	2022092601582776754477
07/09/2022	07/09/2022 a 06/10/2022	2022090702315506449552
19/08/2022	19/08/2022 a 17/09/2022	2022081902325760470733
31/07/2022	31/07/2022 a 29/08/2022	2022073101575469819480
12/07/2022	12/07/2022 a 10/08/2022	2022071202183250503246
23/06/2022	23/06/2022 a 22/07/2022	2022062302230903910569
04/06/2022	04/06/2022 a 03/07/2022	2022060402131878223613
16/05/2022	16/05/2022 a 14/06/2022	2022051603494655435352
27/04/2022	27/04/2022 a 26/05/2022	2022042701531668048508
08/04/2022	08/04/2022 a 07/05/2022	2022040802124986515393
20/03/2022	20/03/2022 a 18/04/2022	2022032001385031043209
01/03/2022	01/03/2022 a 29/03/2022	2022030101511710118111

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
10/02/2022	10/02/2022 a 11/03/2022	2022021001525398997123
22/01/2022	22/01/2022 a 20/02/2022	2022012202301172384876
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122304265486418479
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120403591490281629
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111503590769963483
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102704202212679936
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100804114053821658

Resultado da consulta em 03/10/2023 16:28:29

Voltar





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.391.476/0001-82

Certidão nº: 39165066/2023

Expedição: 04/08/2023, às 11:07:15

Validade: 31/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.391.476/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA L
CADASTRO NACIONAL DA PESS

56
NAO
VEIO
PROP

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.081.724/0001-14
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
CADASTRAL

NOME EMPRESARIAL

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
IMPERIO INFORMATICA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R ADERBAL DE OLIVEIRA

NÚMERO

136

COMPLEMENTO

CEP

89.170-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

LAURENTINO

UF

SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

IMPERIOCOMERCIODEPAPEIS@GMAIL.COM

TELEFONE

(47) 8801-5554

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

14/04/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/06/2023 às 09:52:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE
PAPEIS LTDA

CNPJ nº 20.081.724/0001-14



GISLAINE PACHER BILK, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/08/1982, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 041.367.609-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.706.695, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA ADERBAL DE OLIVEIRA, 136, CENTRO, LAURENTINO, SC, CEP 89170000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205168919, com sede Rua Aderbal de Oliveira, 136, Centro Laurentino, SC, CEP 89170000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.081.724/0001-14, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL PELO SÓCIO EM MOEDA CORRENTE, este fica assim distribuído:

GISLAINE PACHER BILK, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia GISLAINE PACHER BILK com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em LAURENTINO SC.

Req: 8120000041712

Página 1

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXy3M0C8NcBZ7DWBf5Q&chave2=Ug8cwwspH_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04136760990-GISLAINE PACHER BILK



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/01/2022 Data dos Efeitos 10/01/2022

Arquivamento 20227105150 Protocolo 227105150 de 10/01/2022 NIRE 42205168919

Nome da empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 137455101175562

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



11/01/2022

Handwritten initials 'F' and 'E'.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE
PAPEIS LTDA
CNPJ nº 20.081.724/0001-14



CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. Sob o nome empresarial de "IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA" está constituída uma sociedade limitada que é regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

DA SEDE E FORO JURÍDICO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sede da sociedade é na Rua Aderbal de Oliveira, 136, Bairro Centro, na cidade de Laurentino, estado de Santa Catarina, CEP 89.170-000.

DA DENÚNCIA DE FILIAIS

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade atualmente não possui filiais, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais, sucursais e agências em qualquer parte do país, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital, e também participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas a fins ou não, incorporar e fundir com outras empresas.

DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade iniciou suas atividades em 07 de Abril de 2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto social:
Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria;
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
Comércio varejista de artigos de papelaria; fabricação de equipamentos de informática;
Instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
Comércio atacadista de máquina, aparelhos e equipamentos par auso agropecuário partes e peças;
Comércio varejista de material elétrico;
Comércio varejista de materiais de construção em geral;
Comércio varejista de móveis;
Comércio varejista de artigos de colchoaria;
Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;

Req: 8120000041712

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/01/2022 Data dos Efeitos 10/01/2022

Arquivamento 20227105150 Protocolo 227105150 de 10/01/2022 NIRE 42205168919

Nome da empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 137455101175562

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

11/01/2022

7
E

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE
PAPEIS LTDA

CNPJ nº 20.081.724/0001-14

Comércio varejista de artigos esportivos;
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
Atividades paisagísticas;
Fotocópias.



DO CAPITAL SOCIAL/ QUOTAS/ RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEXTA. O capital de sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente no país.

1ª - O Capital Social está assim subscrito pelos sócios:

NOMES	QUOTAS	VALOR TOTAL	% PARTIC
Gislaine Pacher Bilk	100.000	R\$ 100.000,00	100%
TOTAL	100.000	RS 100.000,00	100%

2ª - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde pela integralização do capital social.

3ª - Para as atividades que se fizerem necessárias à empresa contratará profissionais habilitados que serão os responsáveis pelos serviços prestados.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA. A administração da sociedade e, por conseguinte sua representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial será exercida exclusivamente pela sócia Gislaine Pacher Bilk podendo assinar quaisquer documentos, inclusive contas bancária.

1ª - Pelos serviços prestados a sociedade, sócia poderá fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pela administradora.

2ª - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administradores se for o caso.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social coincidirá com o ato civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

1ª - No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se à elaboração do Inventário do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico.

2ª - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pela sócia na proporção de suas quotas de capital.

Req: 8120000041712

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/01/2022 Data dos Efeitos 10/01/2022

Arquivamento 20227105150 Protocolo 227105150 de 10/01/2022 NIRE 42205168919

Nome da empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 137455101175562

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

11/01/2022

F
E



DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Falecendo ou interditado a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. A sócia e administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Fica eleito o foro de LAURENTINO – SC, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

LAURENTINO, 10 de janeiro de 2022.

GISLAINE PACHER BILK



F
E



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



227105150



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA
PROTOCOLO	227105150 - 10/01/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205168919
CNPJ 20.081.724/0001-14
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2022
SOB N: 20227105150

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20227105150

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04136760990 - GISLAINE PACHER BILK - Assinado em 10/01/2022 às 13:29:08



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/01/2022 Data dos Efeitos 10/01/2022

Arquivamento 20227105150 Protocolo 227105150 de 10/01/2022 NIRE 42205168919

Nome da empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 137455101175562

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

11/01/2022

Handwritten signature

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE
PAPEIS LTDA

CNPJ nº 20.081.724/0001-14



HELTON BILK, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/12/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 040.857.619-78, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.404.654, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ADERBAL DE OLIVEIRA, 136, CENTRO, LAURENTINO, SC, CEP 89170000, BRASIL.

GISLAINE PACHER BILK, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/08/1982, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 041.367.609-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.706.695, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ADERBAL DE OLIVEIRA, 136, CENTRO, LAURENTINO, SC, CEP 89170000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205168919, com sede Rua Aderbal de Oliveira, 136, Centro Laurentino, SC, CEP 89170000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.081.724/0001-14, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio HELTON BILK, detentor de 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio HELTON BILK transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio GISLAINE PACHER BILK, da seguinte forma: vende e transfere em moeda nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital anterior totalmente integralizado é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 10.000 (dez mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O capital social fica assim distribuído:

GISLAINE PACHER BILK, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

Req: 81000001409354

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 06/10/2020

Arquivamento 20202989828 Protocolo 202989828 de 05/10/2020 NIRE 42205168919

Nome da empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 266631399603248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



06/10/2020

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQg4NESuobh1qz_E9Dw&chave2=Ug8cwwspH_-ckGj5CVuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04085761978-HELTON BILK|04136760990-GISLAINE PACHER BILK

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE
PAPEIS LTDA

CNPJ nº 20.081.724/0001-14



CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia GISLAINE PACHER BILK com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em LAURENTINO SC .

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. Sob o nome empresarial de “IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA” está constituída uma sociedade limitada que é regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

DA SEDE E FORO JURÍDICO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sede da sociedade é na Rua Aderbal de Oliveira, 136, Bairro Centro, na cidade de Laurentino, estado de Santa Catarina, CEP 89.170-000.

DA DENÚNCIA DE FILIAIS

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade atualmente não possui filiais, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais, sucursais e agências em qualquer parte do país, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital, e também participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas a fins ou não, incorporar e fundonar com outras empresas.

DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

Req: 81000001409354

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/10/2020

Arquivamento 20202989828 Protocolo 202989828 de 05/10/2020 NIRE 42205168919

Nome da empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 266631399603248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

06/10/2020

7
E

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE
PAPEIS LTDA
CNPJ nº 20.081.724/0001-14



CLÁUSULA QUARTA. A sociedade iniciou suas atividades em 07 de Abril de 2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto social:

Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria;
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
Comércio varejista de artigos de papelaria; fabricação de equipamentos de informática;
Instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
Comércio atacadista de máquina, aparelhos e equipamentos par auso agropecuário partes e peças;
Comércio varejista de material elétrico;
Comércio varejista de materiais de construção em geral;
Comércio varejista de móveis;
Comércio varejista de artigos de colchoaria;
Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
Comércio varejista de artigos esportivos;
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
Atividades paisagísticas;
Fotocópias.

DO CAPITAL SOCIAL/ QUOTAS/ RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEXTA. O capital de sociedade é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente no país.

1ª - O Capital Social está assim subscrito pelos sócios:

NOMES	QUOTAS	VALOR TOTAL	% PARTIC
Gislaine Pacher Bilk	10000	R\$ 10.000,00	100%
TOTAL	10000	RS 10.000,00	100%

2ª - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde pela integralização do capital social.

3ª - Para as atividades que se fizerem necessárias à empresa contratará profissionais habilitados que serão os responsáveis pelos serviços prestados.

DA ADMINISTRAÇÃO

Req: 81000001409354

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/10/2020

Arquivamento 20202989828 Protocolo 202989828 de 05/10/2020 NIRE 42205168919

Nome da empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 266631399603248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

06/10/2020

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE
PAPEIS LTDA

CNPJ nº 20.081.724/0001-14



CLÁUSULA SETIMA. A administração da sociedade e, por conseguinte sua representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial será exercida exclusivamente pela sócia Gislane Pacher Bilk podendo assinar quaisquer documentos, inclusive contas bancária.

1ª - Pelos serviços prestados a sociedade, sócia poderá fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pela administradora.

2ª - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administradores se for o caso.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social coincidirá com o ato civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

1ª - No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se à elaboração do Inventário do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico.

2ª - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pela sócia na proporção de suas quotas de capital.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Falecendo ou interditado a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. A sócia e administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Fica eleito o foro de LAURENTINO – SC, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Req: 81000001409354

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/10/2020

Arquivamento 20202989828 Protocolo 202989828 de 05/10/2020 NIRE 42205168919

Nome da empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 266631399603248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

06/10/2020

Handwritten signature or initials.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE
PAPEIS LTDA
CNPJ nº 20.081.724/0001-14



E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

LAURENTINO, 30 de setembro de 2020.

HELTON BILK

GISLAINE PACHER BILK

Req: 81000001409354

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/10/2020

Arquivamento 20202989828 Protocolo 202989828 de 05/10/2020 NIRE 42205168919

Nome da empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 266631399603248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

06/10/2020

Handwritten signature



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



202989828



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA
PROTOCOLO	202989828 - 05/10/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVEN TO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205168919 CNPJ 20.081.724/0001-14 CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2020 SOB N: 20202989828

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20202989828 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20202989828
--

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04085761978 - HELTON BILK
Cpf: 04136760990 - GISLAINE PACHER BILK



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/10/2020

Arquivamento 20202989828 Protocolo 202989828 de 05/10/2020 NIRE 42205168919

Nome da empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 266631399603248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

06/10/2020

Handwritten signature



Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE TAIÓ

18/775919-7

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 42205168919	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2062	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
--	-------------------------------------	--



1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800001211880
 DBE analisado.
 Emitida em 12/11/2018 - V3

NOME: IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA
 Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

AURENTINO
 12/11/2018

TAIÓ

20 NOV. 2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: GISLAINE PACHER BILK

Assinatura: *Gislaine P. Bilk*

Telefone de contato: (47)35462392 imperiocomerciodepapeis@gmail.com

GISLAINE

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
____/____/____	____/____/____
Data	Responsável

Processo em ordem.

À decisão.

____/____/____
 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	2º Exigência <input type="checkbox"/>	3º Exigência <input type="checkbox"/>	4º Exigência <input type="checkbox"/>	5º Exigência <input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido.				

20/11/2018

Data

 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	2º Exigência <input type="checkbox"/>	3º Exigência <input type="checkbox"/>	4º Exigência <input type="checkbox"/>	5º Exigência <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido.				

____/____/____
 Data

 Vogal

 Vogal

 Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/11/2018

Arquivamento 187759197 Protocolo 187759197 de 20/11/2018 NIRE 42205168919

Nome da empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198038639747340

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

20/11/2018

F
E



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE IMPERIO DO PAPEL
COMERCIO DE PAPEIS LTDA**

CNPJ nº 20.081.724/0001-14

HELTON BILK nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/12/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 040.857.619-78, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.404.654, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ADERBAL DE OLIVEIRA, 136, CENTRO, LAURENTINO, SC, CEP 89170000, BRASIL.

GISLAINE PACHER BILK nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/08/1982, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 041.367.609-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.706.695, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ADERBAL DE OLIVEIRA, 136, CENTRO, LAURENTINO, SC, CEP 89170000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205168919, com sede Rua Aderbal de Oliveira, 136, Centro Laurentino, SC, CEP. 89.170-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.081.724/0001-14, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA;
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE

Req: 81800001211880

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/11/2018

Arquivamento 20187759197 Protocolo 187759197 de 20/11/2018 NIRE 42205168919

Nome da empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198038639747340

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

20/11/2018

Página 1



[Handwritten signatures and initials]



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE IMPERIO DO PAPEL
COMERCIO DE PAPEIS LTDA**

CNPJ nº 20.081.724/0001-14

TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; FOTOCOPIAS.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece LAURENTINO SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Cláusula 1 – NOME EMPRESARIAL

1-1- Sob o nome empresarial de “**IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME**” está constituída uma sociedade limitada que é regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula 2 – SEDE E FORO JURÍDICO

2-1- A sede da sociedade é na Rua Aderbal de Oliveira, 136, Bairro Centro, na cidade de Laurentino, estado de Santa Catarina, C.E.P : 89.170-000

Cláusula 3 – DENÚNCIA DE FILIAIS

3-1 - A sociedade atualmente não possui filiais, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais, sucursais e agências em qualquer parte do país, mediante

Req: 81800001211880

20/11/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/11/2018

Arquivamento 20187759197 Protocolo 187759197 de 20/11/2018 NIRE 42205168919

Nome da empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198038639747340

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Handwritten initials and signature

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE IMPERIO DO PAPEL
COMERCIO DE PAPEIS LTDA**

CNPJ nº 20.081.724/0001-14

deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital, e também participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas a fins ou não, incorporar e fundonar com outras empresas.

Cláusula 4 – INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

4-1 – A sociedade iniciou suas atividades em 07 de Abril de 2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5 – OBJETO SOCIAL

5-1- A sociedade tem por objeto social:

COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA;
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;

Req: 81800001211880

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/11/2018

Arquivamento 20187759197 Protocolo 187759197 de 20/11/2018 NIRE 42205168919

Nome da empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198038639747340

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



20/11/2018

Página 3

Handwritten signature and initials



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE IMPERIO DO PAPEL
COMERCIO DE PAPEIS LTDA**

CNPJ nº 20.081.724/0001-14

COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
FOTOCOPIAS.

**Cláusula 6 – CAPITAL SOCIAL/ QUOTAS/ RESPONSABILIDADE DOS
SÓCIOS**

6-1 - O capital da sociedade é de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

6-2 – O Capital Social está assim subscrito pelos sócios:

NOMES	QUOTAS	VALOR TOTAL	% PARTIC
Helton Bilk	..5.000	R\$ 5.000,00	50%
Gislaine Pacher Bilk	5.000	R\$ 5.000,00	50%
TOTAL.....	10.000.....	R\$10.000,00.....	100%

6-3 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6-4- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada à cessão delas a alteração contratual pertinente.

6-5- As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, onerada ou gravada total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização do outro sócio.

6-6- Para as atividades que se fizerem necessárias a empresa contratará profissionais habilitados que serão os responsáveis pelos serviços prestados.

[Handwritten signature and initials]



[Handwritten initials]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE IMPERIO DO PAPEL
COMERCIO DE PAPEIS LTDA**

CNPJ nº 20.081.724/0001-14

Cláusula 7 – DA ADMINISTRAÇÃO

7-1 – A administração da sociedade e por conseguinte sua representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial será exercida pelos sócios **Helton Bilk e Gislaine Pacher Bilk** podendo assinar quaisquer documentos em conjunto ou isoladamente, inclusive contas bancárias, ficando expressamente proibido o uso da Denominação Social em negócios estranhos a sociedade e, especialmente a avais e fianças bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Único - As assinaturas em Contratos Financeiros, Talões de Cheques, Licitações, Empenhos, enfim tudo o que diz respeito as Atividades Financeiras da Empresa, bem como contratações e subcontratações para as Licitações **poderão a qualquer tempo ser de apenas um dos sócios. Isoladamente.**

7-2 - Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelo administrador.

7-3 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

Cláusula 8 – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

8-1 - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

8-2 - No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico.

8-3 - Os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Req: 81800001211880

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/11/2018

Certifico o Registro em 20/11/2018

Arquivamento 20187759197 Protocolo 187759197 de 20/11/2018 NIRE 42205168919

Nome da empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198038639747340

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

g
7
e

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE IMPERIO DO PAPEL
COMERCIO DE PAPEIS LTDA**

CNPJ nº 20.081.724/0001-14

Cláusula 9 – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

9-1 – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 10 – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

10-1 – Os sócios e administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Fica eleito o foro de LAURENTINO - SC, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Req: 81800001211880

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/11/2018

Certifico o Registro em 20/11/2018

Arquivamento 20187759197 Protocolo 187759197 de 20/11/2018 NIRE 42205168919

Nome da empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198038639747340

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE IMPERIO DO PAPEL
COMERCIO DE PAPEIS LTDA**

CNPJ nº 20.081.724/0001-14

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

LAURENTINO, 12 de novembro de 2018.

HELTON BILK
CPF: 040.857.619-78

GISLAINE PACHER BILK
CPF: 041.367.609-90

Req: 81800001211880



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/11/2018

Arquivamento 20187759197 Protocolo 187759197 de 20/11/2018 NIRE 42205168919

Nome da empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198038639747340

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

20/11/2018

Página 7



187759197



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA
PROTOCOLO	187759197 - 20/11/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205168919
CNPJ 20.081.724/0001-14
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2018
SOB N: 20187759197



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/11/2018

Arquivamento 20187759197 Protocolo 187759197 de 20/11/2018 NIRE 42205168919

Nome da empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198038639747340

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

20/11/2018

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA
CNPJ: 20.081.724/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:19:51 do dia 02/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/11/2023.

Código de controle da certidão: **7D0B.1BD9.D45F.D020**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

E



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA
CNPJ/CPF: 20.081.724/0001-14

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 230140190296972
Data de emissão: 11/07/2023 17:43:06
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 07/01/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

F

E

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 11/07/2023 17:43:06



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAURENTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 3030/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 543250 - IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA
CNPJ/CPF: 20.081.724/0001-14
Endereço: Rua Aderbal de Oliveira, 136
Complemento
Bairro: Centro Cidade: Laurentino - SC

Finalidade

PARA FINS DIVERSOS

Certifica-se, para os devidos fins que, em conformidade com as informações prestadas pela Fazenda Pública Municipal, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 30 (trinta dias).

Validade Até: 11/10/2023

Laurentino, 11 de setembro de 2023

Consulta Autenticidade da Certidão:



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.081.724/0001-14 ✓
Razão Social: IMPERIO DO PAPEL COM DE PAPEIS LTDA ME
Endereço: RUA ADERBAL DE OLIVEIRA 136 / CENTRO / LAURENTINO / SC / 89170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2023 a 30/09/2023 ✓

Certificação Número: 2023090108564924533361

Informação obtida em 11/09/2023 09:47:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

F E



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.081.724/0001-14
Certidão n°: 49422883/2023
Expedição: 18/09/2023, às 08:20:41
Validade: 16/03/2024 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.081.724/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

F E



IMPÉRIO INFORMÁTICA

Telef. (47)98817-8696 (47) 98801-5554 e-mail: imperiocomerciodepapeis@gmail.com

Órgão: Município de Coronel Vivida

Pregão Eletrônico: 74/2023

DECLARAÇÕES

IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.081.724/0001-14, e Inscrição Estadual: 257.332.065, com sede na Rua Aderbal de Oliveira, nr. 136, Centro, Laurentino/SC, CEP: 89.170-000, neste ato representado por sua Sócia GISLAINE PACHER BILK, portador da carteira de identidade nº 4.706.695, e do CPF nº 041.367.609-90, DECLARA:

Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declara, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posteriores.

Declaramos para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que esta em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvado na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Declaramos, atestando a não existência de nenhum sócio da empresa, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como que não integra em nosso quadro social, nenhum Servidor público do Município ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, ficando sujeita às sanções cabíveis, no caso de falsidade de sua declaração.

Que cumprem plenamente as condições estabelecidas para efeito de **habilitação**, nos termos do disposto no inciso vii, do artigo 4º da lei 10.520/02;

Que não está inscrita em cadastros nacionais de empresas punidas pela administração pública.

Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomamos conhecimento de todos os parâmetros e elementos do produto a ser ofertado e que nossa proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital. E nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos trabalhistas.

Que **aceitamos** as condições impostas por este edital e que se submetem ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;

Que os produtos a serem entregues ficarão sob a inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;

Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Declaração de Isenção. Declara que os produtos cotados na presente licitação, são isentos de Certificado Registro e Boas Práticas na Avisa e ou Documentos relacionado na área da Saúde, portanto não se faz necessário a apresentação de Documentos como, Alvará Sanitário ou Licença Sanitária e autorização de funcionamento na ANVISA.

Declara, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação enviada é autêntica.

Laurentino (SC), 29 de Setembro de 2023.

GISLAINE
PACHER
BILK:041367
60990

Assinado de forma
digital por
GISLAINE PACHER
BILK:04136760990
Dados: 2023.09.29
14:05:17 -03'00'

Gislaine Pacher Bilk
RG: 4.706.695
CPF: 041.367.609-90
Sócia Administradora

IMPÉRIO INFORMÁTICA



Telef. (47)98817-8696 (47) 98801-5554 e-mail: imperiocomerciodepapeis@gmail.com

Órgão: Município de Coronel Vivida
Pregão Eletrônico: 74/2023

DECLARAÇÕES DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE FORMA INDEPENDENTE

IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.081.724/0001-14, e Inscrição Estadual: 257.332.065, com sede na Rua Aderbal de Oliveira, nr. 136, Centro, Laurentino/SC, CEP: 89.170-000, neste ato representado por sua Sócia GISLAINE PACHER BILK, portador da carteira de identidade nº 4.706.695, e do CPF nº 041.367.609-90, DECLARA:

A proposta apresentada para participar da presente licitação foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

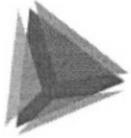
Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da lei.

Laurentino (SC), 29 de Setembro de 2023.

GISLAINE PACHER BILK:04136760990
Assinado de forma digital por GISLAINE PACHER BILK:04136760990
Dados: 2023.09.29 14:05:25 -03'00'

Gislaine Pacher Bilk
RG: 4.706.695
CPF: 041.367.609-90
Sócia Administradora



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 20081724000114

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/10/2023 14:13:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA**
CNPJ: **20.081.724/0001-14**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE
PAPEIS LTDA

CNPJ nº 20.081.724/0001-14

GISLAINE PACHER BILK, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/08/1982, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 041.367.609-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.706.695, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA ADERBAL DE OLIVEIRA, 136, CENTRO, LAURENTINO, SC, CEP 89170000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205168919, com sede Rua Aderbal de Oliveira, 136, Centro Laurentino, SC, CEP 89170000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.081.724/0001-14, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL PELO SÓCIO EM MOEDA CORRENTE, este fica assim distribuído:

GISLAINE PACHER BILK, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia GISLAINE PACHER BILK com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em LAURENTINO SC.

Req: 81200000041712

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/01/2022 Data dos Efeitos 10/01/2022

Arquivamento 20227105150 Protocolo 227105150 de 10/01/2022 NIRE 42205168919

Nome da empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 137455101175562

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

11/01/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C8NcBZ7DMBf50&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04136760990-GISLAINE PACHER BILK

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE
PAPEIS LTDA

CNPJ nº 20.081.724/0001-14



CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. Sob o nome empresarial de “IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA” está constituída uma sociedade limitada que é regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

DA SEDE E FORO JURÍDICO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sede da sociedade é na Rua Aderbal de Oliveira, 136, Bairro Centro, na cidade de Laurentino, estado de Santa Catarina, CEP 89.170-000.

DA DENÚNCIA DE FILIAIS

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade atualmente não possui filiais, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais, sucursais e agências em qualquer parte do país, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital, e também participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas a fins ou não, incorporar e fundir com outras empresas.

DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade iniciou suas atividades em 07 de Abril de 2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto social:
Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria;
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
Comércio varejista de artigos de papelaria; fabricação de equipamentos de informática;
Instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
Comércio atacadista de máquina, aparelhos e equipamentos par auso agropecuário partes e peças;
Comércio varejista de material elétrico;
Comércio varejista de materiais de construção em geral;
Comércio varejista de móveis;
Comércio varejista de artigos de colchoaria;
Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;

Req: 8120000041712

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/01/2022 Data dos Efeitos 10/01/2022

Arquivamento 20227105150 Protocolo 227105150 de 10/01/2022 NIRE 42205168919

Nome da empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 137455101175562

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

11/01/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE
PAPEIS LTDA

CNPJ nº 20.081.724/0001-14

Comércio varejista de artigos esportivos;
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
Atividades paisagísticas;
Fotocópias.

DO CAPITAL SOCIAL/ QUOTAS/ RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEXTA. O capital de sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente no país.

1ª - O Capital Social está assim subscrito pelos sócios:

NOMES	QUOTAS	VALOR TOTAL	% PARTIC
Gislaine Pacher Bilk	100.000	R\$ 100.000,00	100%
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100%

2ª - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde pela integralização do capital social.

3ª - Para as atividades que se fizerem necessárias à empresa contratará profissionais habilitados que serão os responsáveis pelos serviços prestados.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA. A administração da sociedade e, por conseguinte sua representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial será exercida exclusivamente pela sócia Gislaine Pacher Bilk podendo assinar quaisquer documentos, inclusive contas bancária.

1ª - Pelos serviços prestados a sociedade, sócia poderá fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pela administradora.

2ª - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administradores se for o caso.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social coincidirá com o ato civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

1ª - No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se à elaboração do Inventário do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico.

2ª - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pela sócia na proporção de suas quotas de capital.

Req: 81200000041712

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/01/2022 Data dos Efeitos 10/01/2022

Arquivamento 20227105150 Protocolo 227105150 de 10/01/2022 NIRE 42205168919

Nome da empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 137455101175562

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

11/01/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE
PAPEIS LTDA

CNPJ nº 20.081.724/0001-14



DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Falecendo ou interditado a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. A sócia e administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Fica eleito o foro de LAURENTINO – SC, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

LAURENTINO, 10 de janeiro de 2022.

GISLAINE PACHER BILK

Req: 8120000041712

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/01/2022 Data dos Efeitos 10/01/2022

Arquivamento 20227105150 Protocolo 227105150 de 10/01/2022 NIRE 42205168919

Nome da empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 137455101175562

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

11/01/2022



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



227105150



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA
PROTOCOLO	227105150 - 10/01/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205168919
CNPJ 20.081.724/0001-14
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2022
SOB N: 20227105150

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20227105150

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04136760990 - GISLAINE PACHER BILK - Assinado em 10/01/2022 às 13:29:08



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

11/01/2022

Certifico o Registro em 11/01/2022 Data dos Efeitos 10/01/2022

Arquivamento 20227105150 Protocolo 227105150 de 10/01/2022 NIRE 42205168919

Nome da empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 137455101175562

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE
PAPEIS LTDA

CNPJ nº 20.081.724/0001-14

HELTON BILK, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/12/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 040.857.619-78, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.404.654, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ADERBAL DE OLIVEIRA, 136, CENTRO, LAURENTINO, SC, CEP 89170000, BRASIL.

GISLAINE PACHER BILK, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/08/1982, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 041.367.609-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.706.695, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ADERBAL DE OLIVEIRA, 136, CENTRO, LAURENTINO, SC, CEP 89170000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205168919, com sede Rua Aderbal de Oliveira, 136, Centro Laurentino, SC, CEP 89170000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.081.724/0001-14, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio HELTON BILK, detentor de 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio HELTON BILK transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio GISLAINE PACHER BILK, da seguinte forma: vende e transfere em moeda nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital anterior totalmente integralizado é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 10.000 (dez mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O capital social fica assim distribuído:

GISLAINE PACHER BILK, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

Req: 81000001409354

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/10/2020

Arquivamento 20202989828 Protocolo 202989828 de 05/10/2020 NIRE 42205168919

Nome da empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 266631399603248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

06/10/2020



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQq4Kksuobnlqz_E9bw&chave2=U68cwsph_-ckGj5CwIIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04085761978-HELTON BILK|04136760990-GISLAINE PACHER BILK

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE
PAPEIS LTDA

CNPJ nº 20.081.724/0001-14



CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia GISLAINE PACHER BILK com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em LAURENTINO SC .

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. Sob o nome empresarial de “IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA” está constituída uma sociedade limitada que é regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

DA SEDE E FORO JURÍDICO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sede da sociedade é na Rua Aderbal de Oliveira, 136, Bairro Centro, na cidade de Laurentino, estado de Santa Catarina, CEP 89.170-000.

DA DENÚNCIA DE FILIAIS

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade atualmente não possui filiais, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais, sucursais e agências em qualquer parte do país, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital, e também participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas a fins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas.

DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

Req: 81000001409354

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/10/2020

Arquivamento 20202989828 Protocolo 202989828 de 05/10/2020 NIRE 42205168919

Nome da empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 266631399603248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

06/10/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE
PAPEIS LTDA

CNPJ nº 20.081.724/0001-14



CLÁUSULA QUARTA. A sociedade iniciou suas atividades em 07 de Abril de 2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto social:

Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria;
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
Comércio varejista de artigos de papelaria; fabricação de equipamentos de informática;
Instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
Comércio atacadista de máquina, aparelhos e equipamentos par auso agropecuário partes e peças;
Comércio varejista de material elétrico;
Comércio varejista de materiais de construção em geral;
Comércio varejista de móveis;
Comércio varejista de artigos de colchoaria;
Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
Comércio varejista de artigos esportivos;
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
Atividades paisagísticas;
Fotocópias.

DO CAPITAL SOCIAL/ QUOTAS/ RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEXTA. O capital de sociedade é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente no país.

1ª - O Capital Social está assim subscrito pelos sócios:

NOMES	QUOTAS	VALOR TOTAL	% PARTIC
Gislaine Pacher Bilk	10000	R\$ 10.000,00	100%
TOTAL	10000	R\$ 10.000,00	100%

2ª - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde pela integralização do capital social.

3ª - Para as atividades que se fizerem necessárias à empresa contratará profissionais habilitados que serão os responsáveis pelos serviços prestados.

DA ADMINISTRAÇÃO

Req: 81000001409354

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/10/2020

Arquivamento 20202989828 Protocolo 202989828 de 05/10/2020 NIRE 42205168919

Nome da empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 266631399603248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

06/10/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE
PAPEIS LTDA

CNPJ nº 20.081.724/0001-14



CLÁUSULA SETIMA. A administração da sociedade e, por conseguinte sua representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial será exercida exclusivamente pela sócia Gislaine Pacher Bilk podendo assinar quaisquer documentos, inclusive contas bancária.

1ª - Pelos serviços prestados a sociedade, sócia poderá fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pela administradora.

2ª - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administradores se for o caso.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social coincidirá com o ato civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

1ª - No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se à elaboração do Inventário do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico.

2ª - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pela sócia na proporção de suas quotas de capital.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Falecendo ou interditado a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. A sócia e administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Fica eleito o foro de LAURENTINO – SC, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Req: 81000001409354

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/10/2020

Arquivamento 20202989828 Protocolo 202989828 de 05/10/2020 NIRE 42205168919

Nome da empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 266631399603248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

06/10/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE
PAPEIS LTDA
CNPJ nº 20.081.724/0001-14



E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

LAURENTINO, 30 de setembro de 2020.

HELTON BILK

GISLAINE PACHER BILK

Req: 81000001409354

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/10/2020

Arquivamento 20202989828 Protocolo 202989828 de 05/10/2020 NIRE 42205168919

Nome da empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 266631399603248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

06/10/2020



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



202989828



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA
PROTOCOLO	202989828 - 05/10/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205168919
CNPJ 20.081.724/0001-14
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2020
SOB N: 20202989828

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20202989828
316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20202989828

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04085761978 - HELTON BILK

Cpf: 04136760990 - GISLAINE PACHER BILK



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/10/2020

Certifico o Registro em 06/10/2020

Arquivamento 20202989828 Protocolo 202989828 de 05/10/2020 NIRE 42205168919

Nome da empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 266631399603248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE TAIÓ

18/775919-7



Matrícula (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 42205168919	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2062	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
---	-------------------------------------	--

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800001211880
 DBE analisado.
 Emitida em 12/11/2018 - V3

NOME: IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA
 Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: GISLAINE PACHER BILK
 Assinatura: *Gislaine P Bilk*
 Telefone de contato: (47)35462392 imperiocomerciodepapeis@gmail.com

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM NÃO

Processo em ordem. À decisão.

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

_____/_____/_____
 Data

 Vogal

 Vogal

 Vogal

 Presidente da Turma

Sara Guimaraes Brennemann
 Matrícula 18810
 -Atuou no Conselho da JUCESC em Taio

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 20/11/2018
 Arquivamento 20187759197 Protocolo 187759197 de 20/11/2018 NIRE 42205168919
 Nome da empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 198038639747340
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

20/11/2018



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE IMPERIO DO PAPEL
COMERCIO DE PAPEIS LTDA**

CNPJ nº 20.081.724/0001-14

HELTON BILK nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/12/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 040.857.619-78, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.404.654, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ADERBAL DE OLIVEIRA, 136, CENTRO, LAURENTINO, SC, CEP 89170000, BRASIL.

GISLAINE PACHER BILK nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/08/1982, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 041.367.609-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.706.695, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ADERBAL DE OLIVEIRA, 136, CENTRO, LAURENTINO, SC, CEP 89170000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205168919, com sede Rua Aderbal de Oliveira, 136, Centro Laurentino, SC, CEP. 89.170-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.081.724/0001-14, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA;
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE

Req: 81800001211880

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/11/2018

Certifico o Registro em 20/11/2018

Arquivamento 20187759197 Protocolo 187759197 de 20/11/2018 NIRE 42205168919

Nome da empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juccsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198038639747340

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE IMPERIO DO PAPEL
COMERCIO DE PAPEIS LTDA**

CNPJ nº 20.081.724/0001-14

deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital, e também participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas a fins ou não, incorporar e fundar com outras empresas.

Cláusula 4 – INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

4-1 – A sociedade iniciou suas atividades em 07 de Abril de 2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5 – OBJETO SOCIAL

5-1- A sociedade tem por objeto social:

COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA;
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUISCAIS E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;

Req: 81800001211880

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/11/2018

Arquivamento 20187759197 Protocolo 187759197 de 20/11/2018 NIRE 42205168919

Nome da empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juccsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198038639747340

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2018 por Henry Goy Pctry Neto - Secretario-geral;

20/11/2018



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE IMPERIO DO PAPEL
COMERCIO DE PAPEIS LTDA**

CNPJ nº 20.081.724/0001-14

COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
FOTOCOPIAS.

**Cláusula 6 – CAPITAL SOCIAL/ QUOTAS/ RESPONSABILIDADE DOS
SÓCIOS**

6-1 - O capital da sociedade é de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

6-2 – O Capital Social está assim subscrito pelos sócios:

NOMES	QUOTAS	VALOR TOTAL	% PARTIC
Helton Bilk	5.000	R\$ 5.000,00	50%
Gislaine Pacher Bilk	5.000	R\$ 5.000,00	50%
TOTAL.....	10.000.....	R\$10.000,00.....	100%

6-3 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6-4- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

6-5- As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, onerada ou gravada total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização do outro sócio.

6-6- Para as atividades que se fizerem necessárias a empresa contratará profissionais habilitados que serão os responsáveis pelos serviços prestados.

Req: 81800001211880

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/11/2018

Certifico o Registro em 20/11/2018

Arquivamento 20187759197 Protocolo 187759197 de 20/11/2018 NIRE 42205168919

Nome da empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juccsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198038639747340

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE IMPERIO DO PAPEL
COMERCIO DE PAPEIS LTDA**

CNPJ nº 20.081.724/0001-14

Cláusula 7 – DA ADMINISTRAÇÃO

7-1 – A administração da sociedade e por conseguinte sua representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial será exercida pelos sócios **Helton Bilk e Gislaine Pacher Bilk** podendo assinar quaisquer documentos em conjunto ou isoladamente, inclusive contas bancárias, ficando expressamente proibido o uso da Denominação Social em negócios estranhos a sociedade e, especialmente a avais e fianças bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Único - As assinaturas em Contratos Financeiros, Talões de Cheques, Licitações, Empenhos, enfim tudo o que diz respeito as Atividades Financeiras da Empresa, bem como contratações e subcontratações para as Licitações poderão a qualquer tempo ser de apenas um dos sócios. **Isoladamente.**

7-2 - Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelo administrador.

7-3 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

Cláusula 8 – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

8-1 - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

8-2 - No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico.

8-3 - Os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Req: 81800001211880

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/11/2018

20/11/2018

Arquivamento 20187759197 Protocolo 187759197 de 20/11/2018 NIRE 42205168919

Nome da empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juccsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198038639747340

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE IMPERIO DO PAPEL
COMERCIO DE PAPEIS LTDA**

CNPJ nº 20.081.724/0001-14

Cláusula 9 – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

9-1 – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 10 – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

10-1 – Os sócios e administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Fica eleito o foro de LAURENTINO - SC, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Req: 81800001211880

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/11/2018

Arquivamento 20187759197 Protocolo 187759197 de 20/11/2018 NIRE 42205168919

Nome da empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198038639747340

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

20/11/2018



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE IMPERIO DO PAPEL
COMERCIO DE PAPEIS LTDA**

CNPJ nº 20.081.724/0001-14

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

LAURENTINO, 12 de novembro de 2018.

HELTON BILK
CPF: 040.857.619-78

GISLAÏNE PACHER BILK
CPF: 041.367.609-90

Req: 81800001211880



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/11/2018

Arquivamento 20187759197 Protocolo 187759197 de 20/11/2018 NIRE 42205168919

Nome da empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198038639747340

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

20/11/2018

Página 7



187759197



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA
PROTOCOLO	187759197 - 20/11/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205168919
CNPJ 20.081.724/0001-14
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2018
SOB N: 20187759197



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/11/2018

Arquivamento 20187759197 Protocolo 187759197 de 20/11/2018 NIRE 42205168919

Nome da empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juccsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198038639747340

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

20/11/2018



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 20.081.724/0001-14

Código de Controle: 7D0B.1BD9.D45F.D020

Data da Emissão: 02/06/2023

Hora da Emissão: 13:19:51

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 02/06/2023, com validade até 29/11/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA**
CNPJ/CPF: **20.081.724/0001-14**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140190296972**
Data de emissão: **11/07/2023 17:43:06**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **07/01/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 03/10/2023 14:18:33



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAURENTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 3030/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 543250 - IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

CNPJ/CPF: 20.081.724/0001-14

Endereço: Rua Aderbal de Oliveira, 136

Complemento

Bairro: Centro

Cidade: Laurentino - SC

Finalidade

PARA FINS DIVERSOS

Certifica-se, para os devidos fins que, em conformidade com as informações prestadas pela Fazenda Pública Municipal, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 30 (trinta dias).

Validade Até: **11/10/2023**

Laurentino, 11 de setembro de 2023

Consulta Autenticidade da Certidão:





Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 20.081.724/0001-14

Razão social: IMPERIO DO PAPEL COM DE PAPEIS LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/09/2023	20/09/2023 a 19/10/2023	2023092006060912938465
01/09/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	2023090108564924533361
13/08/2023	13/08/2023 a 11/09/2023	2023081302341921569733
25/07/2023	25/07/2023 a 23/08/2023	2023072506502687690219
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070602312874105350
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061602401473976920
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052802315933656403
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050902310830914059
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042002384154357801
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040102160459202273
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031302010357401205
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022202093296299627
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020302375045194777
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011502100930546281
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122702321702522718
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	202212080220700334381
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111902154026669941
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103102165226598193
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101202153045679897
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092302192141139909
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090401480584116027
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081602193798443874
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072802090399742360
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070902091017878965
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062001402698880218
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060102185179141640
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051302190668622280
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042401323295888706
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040501531228971216
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031701432671567372
22/02/2022	22/02/2022 a 22/03/2022	2022022201480861502180

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
03/02/2022	03/02/2022 a 04/03/2022	2022020301580752805904
12/01/2022	12/01/2022 a 10/02/2022	2022011204362968715604
19/12/2021	19/12/2021 a 17/01/2022	2021121902024954895783
30/11/2021	30/11/2021 a 29/12/2021	2021113002071127363855
11/11/2021	11/11/2021 a 10/12/2021	2021111102213195366043
23/10/2021	23/10/2021 a 21/11/2021	2021102302005695397805
04/10/2021	04/10/2021 a 02/11/2021	2021100401480957368101

Resultado da consulta em 03/10/2023 14:21:08

Voltar





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.081.724/0001-14
Certidão n°: 49422883/2023
Expedição: 18/09/2023, às 08:20:41
Validade: 16/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.081.724/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.726.388/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/2021
NOME EMPRESARIAL L DE A B DANTAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESPACO COMERCIO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informátic.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	NÚMERO 3981	COMPLEMENTO ANEXO 3
CEP 76.821-096	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO PORTO VELHO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESPACOCOMERCIOPVH@GMAIL.COM	TELEFONE (69) 8442-1779	UF RO
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

44148249
NAO
MANDOU
PARA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/04/2023 às 12:35:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

F
E

**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****L DE A B DANTAS**

LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/05/1967, portador do RG nº 722884 SSP/RO e CPF nº 861.357.832-20, residente e domiciliado na Rua Pirita, nº 8534, Bairro Tancredo Neves, município de Porto Velho – RO, CEP 76829-520, Empresário Individual **LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS86135783220**, com sede na Avenida Governador Jorge Teixeira, nº 3981, Anexo 3, Bairro Industrial, município de cidade de Porto Velho – RO, CEP 76821-096, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Rondônia em sessão do dia 05/08/2017 sob o NIRE 11801369320 e inscrito no CNPJ sob o nº 42.726.388/0001-52, resolve alterar o **EMPRESARIO INDIVIDUAL** mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – O empresário resolver alterar as atividades para: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos.

Cláusula Segunda – Altera-se o nome empresarial para **L DE A B DANTAS**.

Cláusula Terceira – O capital é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula Quarta – A empresa iniciou suas atividades em 15/07/2021, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Porto Velho – RO, 05 de outubro de 2022

LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS

(Handwritten signature)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L DE A B DANTAS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
86135783220	LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2022 12:17 SOB Nº 20220497141.
PROTOCOLO: 220497141 DE 07/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213222660. CNPJ DA SEDE: 42726388000152.
NIRE: 11801369320. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/10/2022.
L DE A B DANTAS



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS 86135783220

Nome do Empresário

LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS

Nome Fantasia

ESPACO COMERCIO

Capital Social

200,00

Número Identidade

722884

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

RO

CPF

861.357.832-20

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

15/07/2021

Número de Registro

CNPJ

42.726.388/0001-52

Endereço Comercial

CEP

76821-096

Bairro

INDUSTRIAL

Logradouro

AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

Município

PORTO VELHO

Número

3981

UF

RO

Complemento

ANEXO 3

Atividades

Data de Início de Atividades

15/07/2021

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Ocupações Secundárias

Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de artigos fotográficos e para filmagem

47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Proprietário(a) de fliperama, independente

93.29-8/04 - Exploração de jogos eletrônicos recreativos

Instalador(a) de rede de computadores, independente

61.90-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

Proprietário(a) de lanchonete, independente

56.11-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Handwritten signature and initials.



Montador(a) e instalador de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, independente

43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

Comerciante independente de equipamentos para escritório

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Instalador(a) de painéis publicitários, independente

43.29-1/01 - Instalação de painéis publicitários

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME90250094

Número do Identificador
42726388000152

Data de Emissão
08/02/2022

7

E



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L DE A B DANTAS
CNPJ: 42.726.388/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:51:46 do dia 14/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2024.

Código de controle da certidão: **02B6.B50C.92EE.ECC2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

F
E



CONSULTA PÚBLICA À REDESIM DE RONDÔNIA

Data e Hora: 07/10/2022

IDENTIFICAÇÃO			
C.P.F/C.N.P.J:	42.726.388/0001-52	Inscrição Estadual:	00000006062199
Nire:	11801369320	Licença Bombeiros:	
Insc.Municipal(ISS):		Insc. Imobiliária :	
Nr. Alvara Municipal:		Lic. Ambiental Est.:	
Lic. Vigilância Sanit.		Lic. Ambiental Munc.:	
Razão Social:	L DE A B DANTAS		
Nome Fantasia:	ESPACO COMERCIO		
Utilização do Estabelecimento:	06 - OUTRAS		
ENDEREÇO DA EMPRESA			
Endereço:	AVENIDA -GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA		
Complemento:	ANEXO 3		
Bairro:	INDUSTRIAL	Número:	3981
Município:	PORTO VELHO	CEP:	76821096
UF:	RO		
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA			
Endereço:	AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 3981		
Bairro:	INDUSTRIAL		
Município:	PORTO VELHO	Distrito:	
Telefone:	84421779	UF:	RO
Fax:		CEP:	76821096
E-mail:	ESPACOCOMERCIOPVH@GMAIL.COM		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Regime de Pagamento:	028-MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO	Data:	15/07/2021
Situação do Contribuinte:	ATIVO		
Data Início Atividade:	08/02/2022		
Código da Atividade Principal:	4751201		
Descrição da Atividade:	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFO		
Usuário de PED ?:	Não		
Regime de Apuração do ICMS:	Documentos fiscais emitidos não geram crédito ao destinatário		
Situação da Nfe:	NÃO CREDENCIADO		
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS			
4742300 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO			
4744001 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS			
4752100 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO			
4753900 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DEAUDIO E VIDEO			
4754703 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO			
4756300 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS			
4757100 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOSELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO			
4763602 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS			
4789007 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO			
7729201 ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRÔNICOS			
CONTADOR OU ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL			
C.P.F / C.N.P.J	898.914.652-68	Nr. CRC:	RO01041600
Nome/Razão Social:	ALEKSANDER LUCAS ARAUJO FLORENTINO		
ENDEREÇO DO CONTADOR			
Endereço:	RUA DO TAROL, 1640		
Bairro:	COHAB	CEP:	76807776
Município:	PORTO VELHO	UF:	RO
Telefone:	84835608	Fax:	999766624
E-mail	LAURAVICUNAB@GMAIL.COM		
Código do Regime	Regime Especial		

76



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA

EMPRESA
FÁCIL RO



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 14266406

Nome Fantasia: ESPACO COMERCIO

Razão Social: LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS 86135783220

CNPJ: 42.726.388/0001-52

Atividade Principal: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade(s) Secundária(s) CNAE:

Município: Porto Velho **Endereço:** AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 3981, ANEXO 3, INDUSTRIAL

CEP: 76821096

Local e data: Porto Velho, quarta, 16 de março de 2022

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Fazenda

Código de Autenticidade: **22TP1HAS1F**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL RONDÔNIA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

7
E

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.726.388/0001-52
Razão Social: L DE A B DANTAS
Endereço: - AV GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA 3981 - / INDUSTRIAL / PORTO VELHO / RO / 76821-096

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2023 a 02/10/2023

Certificação Número: 2023090302144809930501

Informação obtida em 04/09/2023 09:02:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L DE A B DANTAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.726.388/0001-52
Certidão n°: 33146037/2023
Expedição: 06/07/2023, às 19:52:35
Validade: 02/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L DE A B DANTAS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 42.726.388/0001-52, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

7
6

DECLARAÇÃO UNIFICADA

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Pregão Eletrônico nº 74/2023

Processo Adm nº 120/2023

L DE A B DANTAS (ESPAÇO COMERCIO)

CNPJ: 42.726.388/0001-52 – INC. EST. 00000006062199

AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA 3981, Bairro Industrial – CEP: 76821-096 – Fone: (69) 981258909 (69) 984053522 (Whatsapp)

E-MAIL espacocomerciovh@gmail.com Porto Velho – Rondônia.

Pelo presente instrumento, pelo presente instrumento, a empresa L DE A B DANTAS por intermédio de seu representante legal/ sócio proprietário infra-assinado, **LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS – CPF 86135783220 E RG 919527**

SESDEC/RO, declara ao órgão acima supracitado:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

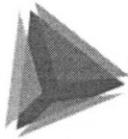
Porto Velho, RO 01 DE OUTUBRO de 2023
Por expressão da verdade, firmo o presente.

42.726.388/0001-52
INSC. EST. 00000006062199
L. DE A. B. DANTAS
AV JORGE TEIXEIRA, 3981
INDUSTRIAL

PORTO VELHO - RO

L DE A B DANTAS
LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS
CPF: 861357832-20
Proprietária

7
E



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 42729388000152

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/10/2023 16:10:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L DE A B DANTAS**
CNPJ: **42.726.388/0001-52**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 42.726.388/0001-52

Código de Controle: 02B6.B50C.92EE.ECC2

Data da Emissão: 14/07/2023

Hora da Emissão: 09:51:46

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 14/07/2023, com validade até 10/01/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 42.726.388/0001-52

Razão social: L DE A B DANTAS

Nome fantasia: ESPACO COMERCIO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/09/2023	22/09/2023 a 21/10/2023	2023092220284194049200
03/09/2023	03/09/2023 a 02/10/2023	2023090302144809930501
15/08/2023	15/08/2023 a 13/09/2023	2023081508515961673705
27/07/2023	27/07/2023 a 25/08/2023	2023072707200713277279
08/07/2023	08/07/2023 a 06/08/2023	2023070802340265731326
19/06/2023	19/06/2023 a 18/07/2023	2023061902191687465606
31/05/2023	31/05/2023 a 29/06/2023	2023053102495356020433
12/05/2023	12/05/2023 a 10/06/2023	2023051203140178603800
23/04/2023	23/04/2023 a 22/05/2023	2023042302355180161932
04/04/2023	04/04/2023 a 03/05/2023	2023040421103308106203
16/03/2023	16/03/2023 a 14/04/2023	2023031602335113261124
25/02/2023	25/02/2023 a 26/03/2023	2023022502415996212871
06/02/2023	06/02/2023 a 07/03/2023	2023020602221448461833
18/01/2023	18/01/2023 a 16/02/2023	2023011802552549570678
30/12/2022	30/12/2022 a 28/01/2023	2022123002490110766618
11/12/2022	11/12/2022 a 09/01/2023	2022121102260641890860
22/11/2022	22/11/2022 a 21/12/2022	2022112202445178312768
03/11/2022	03/11/2022 a 02/12/2022	2022110303032499239409
15/10/2022	15/10/2022 a 13/11/2022	2022101502392671408337
26/09/2022	26/09/2022 a 25/10/2022	2022092602200010202408
07/09/2022	07/09/2022 a 06/10/2022	2022090702550590551873
19/08/2022	19/08/2022 a 17/09/2022	2022081902590233468506
31/07/2022	31/07/2022 a 29/08/2022	2022073102193945895214
12/07/2022	12/07/2022 a 10/08/2022	2022071202411725194902
23/06/2022	23/06/2022 a 22/07/2022	2022062302425361372316
04/06/2022	04/06/2022 a 03/07/2022	2022060402305117688609
16/05/2022	16/05/2022 a 14/06/2022	2022051604085786029782
27/04/2022	27/04/2022 a 26/05/2022	2022042702094452278752
08/04/2022	08/04/2022 a 07/05/2022	2022040802334418592222
20/03/2022	20/03/2022 a 18/04/2022	2022032001504973780867

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
01/03/2022	01/03/2022 a 30/03/2022	2022030102074278190103
10/02/2022	10/02/2022 a 11/03/2022	2022021017231827579436

Resultado da consulta em 03/10/2023 16:08:42

[Voltar](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L DE A B DANTAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.726.388/0001-52

Certidão n°: 33146037/2023

Expedição: 06/07/2023, às 19:52:35

Validade: 02/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L DE A B DANTAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.726.388/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CNPJ. 42.726.388/0001-52
INSC. EST. 00000006062199



ESPAÇO COMÉRCIO – ME

PROPOSTA

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

Pregão Eletrônico nº 74/2023

Processo Adm nº 120/2023

L DE A B DANTAS (ESPAÇO COMERCIO)

CNPJ: 42.726.388/0001-52 - INC. EST. 00000006062199

AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA 3981, Bairro industrial - CEP: 76821-096 - Fone: (69) 981258909 (69) 984053522 (Whatsapp) Banco C6 N°. 336 - Agência 0001 - C/C N°. 9079404-4. - E-mail: espacocomerciopvh@gmail.com Porto Velho - Rondônia.

Após cuidadoso exame e estudo do Edital em referência, seus anexos e apensos, com os quais concordamos, vimos apresentar nossa Proposta, de conformidade com as condições estabelecidas no referido Edital

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
46	10	MEMORIA RAM DDR3, 1066, 1333,1600 MHZ, 8 GIGABYTES;	KINGSTON	8GB DDR3 1333MHZ	R\$ 54,98	R\$ 549,80
50	10	MEMORIA DDR3, CAPACIDADE 08 GB, FREQUENCIA DE TRABALHO 1333 MHZ, PC10600, LATENCIA DE CAS 9 MS, 240 PINOS	KINGSTON	8GB DDR3 1333MHZ	R\$ 54,98	R\$ 549,80
109	20	SSD CAPACIDADE 480GB, FATOR DE FORMA 2.5 IN VELOCIDADE DE TRANSFERENCIA MINIMA 530 MB/S, TECNOLOGIA INTERNA SSD.	WALRAM	ssd 480gb	R\$ 134,98	R\$ 2.699,60
					Valor Total da Proposta	R\$ 3.799,20
					Valor Total da Proposta	TRES MIL E SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS

Exigências Gerais

ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS. VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL DESSE PROCESSO.

QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DO ORGÃO ACIMA SUPRACITADO, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR.

7 E

Av: JORGE TEIXEIRA Nº 3981 – INDUSTRIAL - FONES: (069) 98109 - 5916
E-MAIL: ESPACOCOMERCIOPVH@GMAIL.COM - CEP 76821-096 - PORTO VELHO - RONDÔNIA



CNPJ. 42.726.388/0001-52
INSC. EST. 00000006062199



ESPAÇO COMÉRCIO – ME

Declarações:

Declaramos expressamente que nos preços cotados estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, frete, taxas e impostos, tributos, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, transporte, inclusive desembaraço alfandegário e demais despesas decorrentes da execução do objeto licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente.

Declaramos cumprir todos os prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

Declaramos que os valores ofertados na proposta serão fixos e irrevogáveis.

Obrigamo-nos, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação em causa, a comparecer na data, horário e local estabelecidos para proceder à assinatura do Contrato.

Porto Velho, RO 04 DE OUTUBRO de 2023



7

8



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelviva@gmail.com>

PREGAO 74/2023

1 mensagem

Espaço Comercio <espacocomerciopvh@gmail.com>

4 de outubro de 2023 às 14:58

Para: licitacaocoronelviva@gmail.com, fernando@coronelviva.pr.gov.br

Segue em anexo documentos de habilitação e proposta atualizada
Atenciosamente: **Elimário C. Dantas** (Gerente de Licitação)
Fone: 69 981258909 - 69 984053522(Whats)



ATUALIZADA 742023 MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR.rar
9547K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.698.538/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2019
NOME EMPRESARIAL ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SMART ON	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R EUZEBIO DE MATTOS	NÚMERO 38	COMPLEMENTO *****
CEP 84.040-230	BAIRRO/DISTRITO OFICINAS	MUNICÍPIO PONTA GROSSA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ROBSON@ONENG.COM.BR	TELEFONE (42) 9964-6375
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/07/2023** às **13:34:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 34.698.538/0001-33
NIRE: 41209129046

1. NILCELENE MENDES MEDEIROS, brasileira, Empresária, casada com comunhão parcial de bens, nascida na data de 11/02/1974, Portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 5.640.359-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, Cadastro de Pessoa Física, CPF nº. 022.316.759-27, residente e domiciliada à Rua Lagoa Mirim, Nº.328, Oficinas, Ponta Grossa, Paraná, CEP 84.036-116;

2. ROBSON FRANCISCO MEDEIROS, brasileiro, Engenheiro Eletricista, casado com comunhão parcial de bens, nascido na data de 18/02/1978, Portador da Cédula de Identidade Civil, RG nº 6.318.372-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, Cadastro de Pessoa Física, CPF nº. 017.397.119-98, Crea-Pr. nº. 115121/D, residente e domiciliado à Rua Lagoa Mirim, Nº.328, Oficinas, Ponta Grossa, Paraná, CEP 84.036-116, únicos sócios da sociedade empresária limitada ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, com sede e domicílio à Rua Euzébio de Mattos, nº 38, Oficinas, Ponta Grossa, Paraná, CEP: 84040-230, devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº 41209129046 em sessão do dia 29 de Agosto de 2019 e inscrita no CNPJ sob nº 34.698.538/0001-33, resolvem de comum acordo alterar o citado instrumento conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica criada uma filial na Rua General Cândido Rondon, S/N, Sala 54, Térreo, Shopping Total, Nova Rússia, Ponta Grossa, Paraná, CEP 84.070-020, para qual é destacada a importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), do capital social para efeitos fiscais.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

PONTA GROSSA, 03 DE OUTUBRO DE 2022.


NILCELENE MENDES MEDEIROS


ROBSON FRANCISCO MEDEIROS



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RODRIGO ROCHA CZECH, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 049035, registrado em 16/11/2005, inscrito no CPF nº 02370196980, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02370196980	049035	RODRIGO ROCHA CZECH



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2022 07:11 SOB Nº 41902103320.
PROTOCOLO: 226815404 DE 05/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213129600. CNPJ DA SEDE: 34698538000133.
NIRE: 41209129046. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/10/2022.
ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ: **34.698.538/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 23:01:48 do dia 16/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/03/2024.

Código de controle da certidão: **096F.9B1F.8277.140F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031861933-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.698.538/0001-33**
Nome: **ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PONTA GROSSA **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**
200 anos
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL
Certidão Negativa de Débitos

Certidão Nº: 115021 / 2023

Código de Autenticidade: 388B91C2FAE55DE6E0550944665C217B

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 575428

CNPJ/CPF: 34.698.538/0001-33

Nome: ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

Endereço: RUA EUZEBIO DE MATTOS, 38

Bairro: OFICINAS

Complemento:

Município: PONTA GROSSA / PR

CEP: 84040230

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: Robson Francisco Medeiros

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 28 de setembro de 2023

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.698.538/0001-33

Razão Social: ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

Endereço: RUA SILVA JARDIM 144 / CENTRO / PONTA GROSSA / PR / 84040-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2023 a 26/10/2023

Certificação Número: 2023092711365711511203

Informação obtida em 28/09/2023 15:35:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.698.538/0001-33 /
Certidão n°: 37810482/2023
Expedição: 28/07/2023, às 13:33:10
Validade: 24/01/2024 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.698.538/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SMARTON

ANEXO 02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023 DECLARAÇÃO UNIFICADA



Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Eletrônico nº 74/2023

Oneng Engenharia e Tecnologia Ltda - ME, inscrito no CNPJ 34698538/000133, com sede a rua Euzebio de Mattos, 38, Oficinas, Ponta Grossa, PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Robson Francisco Medeiros, portador(a) da Carteira de Identidade nro 6318372-5 e do CPF no 017.397.119-98, para os devidos fins, declara:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

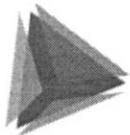
VI - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de MICROEMPRESA e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Ponta Grossa, 02 de Outubro de 2023

ROBSON
FRANCISCO
MEDEIROS:01739
711998

Assinado de forma digital
por ROBSON FRANCISCO
MEDEIROS:01739711998
Dados: 2023.10.01
16:52:41 -03'00'

Robson Francisco Medeiros
RG 6.318.372-5 CPF 017.397.119-98
Sócio Administrador – Representante Legal



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 34698538000133

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/10/2023 16:34:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ: **34.698.538/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 34.698.538/0001-33
NIRE: 41209129046

1. NILCELENE MENDES MEDEIROS, brasileira, Empresária, casada com comunhão parcial de bens, nascida na data de 11/02/1974, Portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 5.640.359-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, Cadastro de Pessoa Física, CPF nº. 022.316.759-27, residente e domiciliada à Rua Lagoa Mirim, Nº.328, Oficinas, Ponta Grossa, Paraná, CEP 84.036-116;

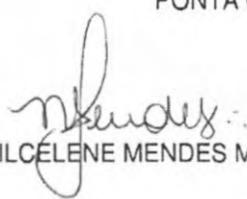
2. ROBSON FRANCISCO MEDEIROS, brasileiro, Engenheiro Eletricista, casado com comunhão parcial de bens, nascido na data de 18/02/1978, Portador da Cédula de Identidade Civil, RG nº 6.318.372-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, Cadastro de Pessoa Física, CPF nº. 017.397.119-98, Crea-Pr. nº. 115121/D, residente e domiciliado à Rua Lagoa Mirim, Nº.328, Oficinas, Ponta Grossa, Paraná, CEP 84.036-116, únicos sócios da sociedade empresária limitada ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, com sede e domicílio à Rua Euzébio de Mattos, nº 38, Oficinas, Ponta Grossa, Paraná, CEP: 84040-230, devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº 41209129046 em sessão do dia 29 de Agosto de 2019 e inscrita no CNPJ sob nº 34.698.538/0001-33, resolvem de comum acordo alterar o citado instrumento conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica criada uma filial na Rua General Cândido Rondon, S/N, Sala 54, Térreo, Shopping Total, Nova Rússia, Ponta Grossa, Paraná, CEP 84.070-020, para qual é destacada a importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), do capital social para efeitos fiscais.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

PONTA GROSSA, 03 DE OUTUBRO DE 2022.


NILCELENE MENDES MEDEIROS


ROBSON FRANCISCO MEDEIROS



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RODRIGO ROCHA CZECH, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 049035, registrado em 16/11/2005, inscrito no CPF nº 02370196980, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02370196980	049035	RODRIGO ROCHA CZECH



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2022 07:11 SOB Nº 41902103320.
PROTOCOLO: 226815404 DE 05/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213129600. CNPJ DA SEDE: 34698538000133.
NIRE: 41209129046. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/10/2022.
ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 34.698.538/0001-33

Código de Controle: 096F.9B1F.8277.140F

Data da Emissão: 16/09/2023

Hora da Emissão: 23:01:48

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 16/09/2023, com validade até 14/03/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Consulta a certidões emitidas pela Sefa



SECRETARIA DA FAZENDA

Informações do Documento

Certidão

031861933-90

Tipo

Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática

Fornecida para o

CNPJ 34.698.538/0001-33
ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

Data de Emissão

28/09/2023 15:08:59

Data de Validade

26/01/2024

VOLTAR



Secretaria da Fazenda
Av. Vicente Machado, 445 - Centro
80420-902 - Curitiba - PR
[Localize no mapa](#)

Privacidade - Termos

Utilize este recurso para verificar a validade e autenticidade de um documento.



AUTENTICAR

388B91C2FAE55DE6E0550944665C217B

Informações Documento

Tipo do documento: CERTIDÃO DE DÉBITOS CONTRIBUINTE (CNPJ/CPF)

Número do documento: 115021

Data Emissão: 28/09/2023

Data de validade: 27/11/2023

Finalidade: LICITAÇÃO

Situação: ATIVO - Negativa

Informações Cadastro / Requerente

CPF / CNPJ Cadastro: 34.698.538/0001-33

Nome do requerente: Robson Francisco Medeiros

CPF / CNPJ Requerente: 017.397.119-98



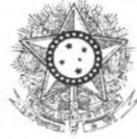
Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 34.698.538/0001-33

Razão social: ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/09/2023	27/09/2023 a 26/10/2023	2023092711365711511203
03/09/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	2023090822255964185660
20/08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	2023082004471874554900
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	2023080122363780981960
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071322260411093700
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062404513820246310
05/06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	2023060503413779993051
17/05/2023	17/05/2023 a 15/06/2023	2023051704414499740163
28/04/2023	28/04/2023 a 27/05/2023	2023042804194491862549
09/04/2023	09/04/2023 a 08/05/2023	2023040903221986640706
21/03/2023	21/03/2023 a 19/04/2023	2023032104141953996046
02/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	2023030204403047439279
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	2023021104145798417228
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012304004752660124
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010404341912983025
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121604452562819854
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112704014512509491
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110805065931519613
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102020060964100102
01/10/2022	01/10/2022 a 30/10/2022	2022100102052448850704
12/09/2022	12/09/2022 a 11/10/2022	2022091201451110184775
24/08/2022	24/08/2022 a 22/09/2022	2022082401560307366342
05/08/2022	05/08/2022 a 03/09/2022	2022080502310962378638
17/07/2022	17/07/2022 a 15/08/2022	2022071701425445325368
28/06/2022	28/06/2022 a 27/07/2022	2022062813225470633400
24/12/2021	24/12/2021 a 22/01/2022	2021122401551659333301
05/12/2021	05/12/2021 a 03/01/2022	2021120501372827908955
16/11/2021	16/11/2021 a 15/12/2021	2021111601375530801930
28/10/2021	28/10/2021 a 26/11/2021	2021102801550787609280
09/10/2021	09/10/2021 a 07/11/2021	2021100901492817024258



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.698.538/0001-33
Certidão n°: 37810482/2023
Expedição: 28/07/2023, às 13:33:10
Validade: 24/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.698.538/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
27.845.560/0001-01
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/05/2017

NOME EMPRESARIAL
JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AZUL PAPEL SUPRIMENTOS E INFORMATICA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CARIJOS

NÚMERO
77

COMPLEMENTO

CEP
35.670-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
MATEUS LEME

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@ANITACONTABIL.COM.BR

TELEFONE
(31) 3535-2872

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/05/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/09/2023 às 10:10:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

F E



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200470181

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

MATEUS LEME

Local

2 JUNHO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Handwritten marks: 7 and E



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213195190 em 20/06/2022 da Empresa JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, Nire 31213195190 e protocolo 223046060 - 16/06/2022. Autenticação: DB4784DB83D6BFECA51F7239E79C6D1753CC9F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/304.606-0 e o código de segurança zMfK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Handwritten signature: MARINELY DE PAULA BOMFIM

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/304.606-0	MGP2200470181	16/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
329.529.537-91	JOAO FRANCISCO BRAULIO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Handwritten signature

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213195190 em 20/06/2022 da Empresa JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, Nire 31213195190 e protocolo 223046060 - 16/06/2022. Autenticação: DB4784DB83D6BFECA51F7239E79C6D1753CC9F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/304.606-0 e o código de segurança zMfK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 2/10



ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA

JOÃO FRANCISCO BRÁULIO

CNPJ: 27.845.560/0001-01

NIRE: 31810284940

JOÃO FRANCISCO BRÁULIO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Claudete Santiago, No 170 – Bairro Maria Cristina – na cidade de Mateus Leme/MG CEP 35.670-000, portador de Carteira de Identidade sob o No 523603320 expedida pela SSP/MG e CPF sob o No 329.529.537-91, empresário Individual inscrita na JUCEMG sob o nº 31810284940 e sob o nº do CNPJ 27.845.560/0001-01, fazendo uso do que permite o §3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, RESOLVE ora transformar seu registro de **EMPRESÁRIO, JOÃO FRANCISCO BRÁULIO**, em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de **JOÃO BRAULIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**

Cláusula Segunda - O objeto social será o “Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista equipamentos para escritório; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista artigos de armarinho, suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de pneumáticos; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Prestação de serviços de aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Prestação de serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, tais como impressoras, teclados, drivers, projetores, scanners e mouses”.

F E



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213195190 em 20/06/2022 da Empresa JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, Nire 31213195190 e protocolo 223046060 - 16/06/2022. Autenticação: DB4784DB83D6BFECA51F7239E79C6D1753CC9F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/304.606-0 e o código de segurança zMIK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na Rua Carijós, No 77 – Bairro Centro – na cidade de Mateus Leme/Minas Gerais CEP: 35.670-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 29/05/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
JOÃO FRANCISCO BRÁULIO	20.000	20.000,00

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular **JOÃO FRANCISCO BRÁULIO** que irá administrá-la isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, inclusive contrair dívidas, onerar ou alienar bens móveis ou imóveis, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

Cláusula Sétima - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Oitava - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

7 E



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213195190 em 20/06/2022 da Empresa JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, Nire 31213195190 e protocolo 223046060 - 16/06/2022. Autenticação: DB4784DB83D6BFECA51F7239E79C6D1753CC9F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/304.606-0 e o código de segurança zMKf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Cláusula Nona - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Décima - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, de cada ano, o(s) sócio(s) e/ou administrador(es) procederá (ão) à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo(s) sócio(s) na proporção de suas quotas, conforme previsto na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro:

A critério do(s) sócio(s) e no atendimento de interesse da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo:

A sociedade deliberará em reunião do(s) sócio(s), devidamente convocada, a respeito da distribuição de resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autorizado e nos termos da legislação pertinente.

Parágrafo Terceiro:

Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente, mensalmente ou trimestralmente, lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, nos termos da legislação pertinente

Cláusula Décima Primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou

J E





fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - A Sociedade é uma SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

Cláusula Décima Sexta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de Mateus Leme/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

7 E





Mateus Leme/MG, 01 de Junho de 2022.

JOÃO FRANCISCO BRÁULIO

Sócio Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213195190 em 20/06/2022 da Empresa JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, Nire 31213195190 e protocolo 223046060 - 16/06/2022. Autenticação: DB4784DB83D6BFECA51F7239E79C6D1753CC9F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/304.606-0 e o código de segurança zMK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/304.606-0	MGP2200470181	16/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
329.529.537-91	JOAO FRANCISCO BRAULIO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



7

Página 1 de 1

9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213195190 em 20/06/2022 da Empresa JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, Nire 31213195190 e protocolo 223046060 - 16/06/2022. Autenticação: DB4784DB83D6BFECA51F7239E79C6D1753CC9F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/304.606-0 e o código de segurança zMfK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, de NIRE 3121319519-0 e protocolado sob o número 22/304.606-0 em 16/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31213195190, em 20/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
329.529.537-91	JOAO FRANCISCO BRAULIO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
329.529.537-91	JOAO FRANCISCO BRAULIO

Belo Horizonte, segunda-feira, 20 de junho de 2022



Documento assinado eletronicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 20/06/2022, às 17:13 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 22/304.606-0.

Página 1 de 1

Handwritten initials



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213195190 em 20/06/2022 da Empresa JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, Nire 31213195190 e protocolo 223046060 - 16/06/2022. Autenticação: DB4784DB83D6BFECA51F7239E79C6D1753CC9F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/304.606-0 e o código de segurança zMK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, segunda-feira, 20 de junho de 2022

7 e



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213195190 em 20/06/2022 da Empresa JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, Nire 31213195190 e protocolo 223046060 - 16/06/2022. Autenticação: DB4784DB83D6BFECA51F7239E79C6D1753CC9F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/304.606-0 e o código de segurança zMfK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31810284940

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: JOAO FRANCISCO BRAULIO 32952953791 - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183408176412

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

MATEUS LEME

Local

28 Junho 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

7 E



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6907477 em 28/06/2018 da Empresa JOAO FRANCISCO BRAULIO 32952953791 - ME, Nire 31810284940 e protocolo 183703332 - 28/06/2018. Autenticação: 8C559357E8BEBE542A0F1A1F2EBBF25FA2BE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/370.333-2 e o código de segurança 4SRD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/370.333-2	J183408176412	28/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
329.529.537-91	JOAO FRANCISCO BRAULIO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



E



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6907477 em 28/06/2018 da Empresa JOAO FRANCISCO BRAULIO 32952953791 - ME, Nire 31810284940 e protocolo 183703332 - 28/06/2018. Autenticação: 8C559357E6BEBE542A0F1A1F2EBBF25FA2BE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/370.333-2 e o código de segurança 4SRD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Município de
Fls. 1394
113

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3181028494-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAO FRANCISCO BRAULIO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO JOAO BRAULIO		(mãe) ILDA DA COSTA TUDEIA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/10/1953	IDENTIDADE (número) 523603320	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL ESCRITORIO@MARANCONTABIL.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RUA CLAUDETE SANTIAGO			NÚMERO 170
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO MARIA CRISTINA	CEP 35670000	
MUNICÍPIO MATEUS LEME	UF MG		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL JOAO FRANCISCO BRAULIO 32952953791 - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PEREIRA GUIMARAES			NÚMERO 67
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 35670000	
MUNICÍPIO MATEUS LEME	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESCRITORIO@MARANCONTABIL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4530705 4752100 4753900 4755503 4761003	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS DE ARMARINHO, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, PNEUMATICOS E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO E SERVICOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/05/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.845.560/0001-01	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 27/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: J183408176412



MG56594669



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6907477 em 28/06/2018 da Empresa JOAO FRANCISCO BRAULIO 32952953791 - ME, Nire 31810284940 e protocolo 183703332 - 28/06/2018. Autenticação: 8C559357E6BEBE542A0F1A1F2EBBF25FA2BE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/370.333-2 e o código de segurança 4SRD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

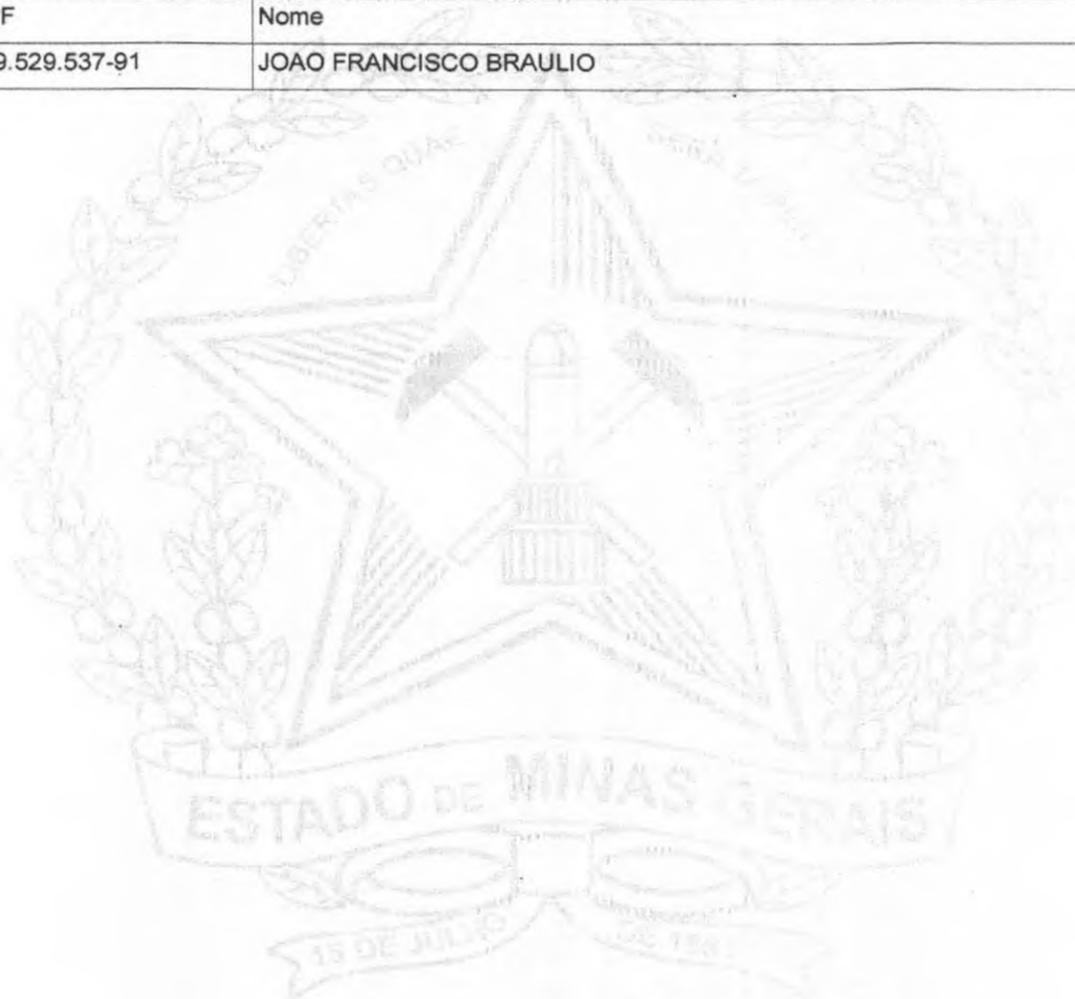
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/370.333-2	J183408176412	28/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
329.529.537-91	JOAO FRANCISCO BRAULIO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JOAO FRANCISCO BRAULIO 32952953791 - ME, de nire 3181028494-0 e protocolado sob o número 18/370.333-2 em 28/06/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6907477, em 28/06/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Sirlene Ferreira Antunes dos Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
329.529.537-91	JOAO FRANCISCO BRAULIO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
329.529.537-91	JOAO FRANCISCO BRAULIO

Belo Horizonte. Quinta-feira, 28 de Junho de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6907477 em 28/06/2018 da Empresa JOAO FRANCISCO BRAULIO 32952953791 - ME, Nire 31810284940 e protocolo 183703332 - 28/06/2018. Autenticação: 8C559357E6BEBE542A0F1A1F2EBBF25FA2BE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/370.333-2 e o código de segurança 4SRD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.809.416-85	SIRLENE FERREIRA ANTUNES DOS SANTOS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Quinta-feira, 28 de Junho de 2018

Handwritten initials 'F' and 'E'



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6907477 em 28/06/2018 da Empresa JOAO FRANCISCO BRAULIO 32952953791 - ME, Nire 31810284940 e protocolo 183703332 - 28/06/2018. Autenticação: 8C559357E6BEBE542A0F1A1F2EBBF25FA2BE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/370.333-2 e o código de segurança 4SRD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Handwritten signature of Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

JOAO FRANCISCO BRAULIO 32952963791

Nome do Empresário

JOAO FRANCISCO BRAULIO

Nome Fantasia

AZUL PAPEL SUPRIMENTOS E INFORMATICA

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

523603320

Orgão Emissor

ssp

UF Emissor

SP

CPF

329.529.537-91

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

29/05/2017

Números de Registro

CNPJ

27.845.560/0001-01

NIRE

31-8-1028494-0

Endereço Comercial

CEP

35670-000

Logradouro

RUA Joaquim Aguiar

Número

618

Bairro

Centro

Município

MATEUS LEME

UF

MG

Atividades

Data de Início de Atividades

29/05/2017

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Comerciante de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Ocupações Secundárias

Comerciante de artigos médicos e ortopédicos

Atividades Secundárias (CNAE)

47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Comerciante de equipamentos de telefonia e comunicação

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante de equipamentos para escritório

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Locador(a) de máquinas e equipamentos para escritório

77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Recarregador(a) de cartuchos para equipamentos de informática

47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários,

7
E



ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo
ME10885063

Número do Identificador
27845560000101

Data de Emissão
24/11/2017

7 3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**
CNPJ: **27.845.560/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:15:13 do dia 19/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2023;

Código de controle da certidão: **E7B8.795C.3E63.0C40**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

F *C*

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS**

Participação da
Ls. 1403
A
2023/09/04

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
04/09/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
03/12/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002975345.00-87

CNPJ/CPF: 27.845.560/0001-01

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R CARIJOS

NÚMERO: 77

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35670000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: MATEUS LEME

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000682816187

7
E

**MUNICIPIO DE MATEUS LEME - MG**

18.715.433/0001-99

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E****EXERCÍCIO: 2023****IDENTIFICAÇÃO DA CND**

Número: 00151036/2023

Emissão: 04/09/2023 00:00:00

Validade: 03/12/2023

Controle: A27012-339049-406401-000103-001A

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Código: 139446

Nome: JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS

Insc. Mun.: 00032948

CNPJ/CPF: **,***.560/****-**

IE/RG:

Endereço: carijos, 77 -

Bairro: centro

Cidade: mateus leme/MG

CEP: 35.670-000

CERTIDÃO

Certifico que de acordo com o despacho da Divisão de Tributos da Prefeitura Municipal de Mateus Leme, que revendo os rols de lançamentos, verificamos que nada é devido à Fazenda Municipal até a presente data, com referência a impostos e taxas que recaem sobre o CONTRIBUINTE acima descrito. Fica resguardado, desde já, o direito da Fazenda Municipal de vir a constituir novos créditos tributários de responsabilidade do requerente que ainda não foram apurados até o presente momento. **

Observação: Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias a partir da data de expedição **

FINALIDADE

Fins Diversos

ASSINATURA

MATEUS LEME, 2023-09-04

Código Controle **A27012-339049-406401-000103-001A**

Utilize o QR code abaixo para consultar a autenticidade desta certidão na internet.



7 E



Voltar

Imprimir

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 27.845.560/0001-01
Razão Social: JOAO FRANCISCO BRAULIO 32952953791
Endereço: RUA JOAQUIM AGUIAR 618 / CENTRO / MATEUS LEME / MG / 35670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2023 a 14/10/2023

Certificação Número: 2023091503585159347309

Informação obtida em 22/09/2023 10:51:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

F E



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.845.560/0001-01/

Certidão n°: 45947436/2023

Expedição: 04/09/2023, às 10:28:02

Validade: 02/03/2024/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.845.560/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

7 6



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 27845560000101

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/10/2023 16:36:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**
CNPJ: **27.845.560/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200470181

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

MATEUS LEME

Local

2 JUNHO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213195190 em 20/06/2022 da Empresa JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, Nire 31213195190 e protocolo 223046060 - 16/06/2022. Autenticação: DB4784DB83D6BFECA51F7239E79C6D1753CC9F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/304.606-0 e o código de segurança zMfK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/304.606-0	MGP2200470181	16/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
329.529.537-91	JOAO FRANCISCO BRAULIO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA

JOÃO FRANCISCO BRÁULIO

CNPJ: 27.845.560/0001-01

NIRE: 31810284940

JOÃO FRANCISCO BRÁULIO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Claudete Santiago, No 170 – Bairro Maria Cristina – na cidade de Mateus Leme/MG CEP 35.670-000, portador de Carteira de Identidade sob o No 523603320 expedida pela SSP/MG e CPF sob o No 329.529.537-91, empresário Individual inscrita na JUCEMG sob o nº 31810284940 e sob o nº do CNPJ 27.845.560/0001-01, fazendo uso do que permite o §3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, **RESOLVE** ora transformar seu registro de **EMPRESÁRIO, JOÃO FRANCISCO BRÁULIO**, em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**:

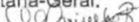
Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de **JOÃO BRAULIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**.

Cláusula Segunda - O objeto social será o “Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista equipamentos para escritório; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista artigos de armarinho, suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de pneumáticos; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Prestação de serviços de aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Prestação de serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, tais como impressoras, teclados, drivers, projetores, scanners e mouses”.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213195190 em 20/06/2022 da Empresa JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, Nire 31213195190 e protocolo 223046060 - 16/06/2022. Autenticação: DB4784DB83D6BFECA51F7239E79C6D1753CC9F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/304.606-0 e o código de segurança zMfK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na Rua Carijós, No 77 – Bairro Centro – na cidade de Mateus Leme/Minas Gerais CEP: 35.670-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 29/05/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
JOÃO FRANCISCO BRÁULIO	20.000	20.000,00

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular **JOÃO FRANCISCO BRÁULIO** que irá administrá-la isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, inclusive contrair dívidas, onerar ou alienar bens móveis ou imóveis, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

Cláusula Sétima - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Oitava - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.



Cláusula Nona - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Décima - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, de cada ano, o(s) sócio(s) e/ou administrador(es) procederá (ão) à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo(s) sócio(s) na proporção de suas quotas, conforme previsto na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro:

A critério do(s) sócio(s) e no atendimento de interesse da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo:

A sociedade deliberará em reunião do(s) sócio(s), devidamente convocada, a respeito da distribuição de resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autorizado e nos termos da legislação pertinente.

Parágrafo Terceiro:

Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente, mensalmente ou trimestralmente, lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, nos termos da legislação pertinente

Cláusula Décima Primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213195190 em 20/06/2022 da Empresa JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, Nire 31213195190 e protocolo 223046060 - 16/06/2022. Autenticação: DB4784DB83D6BFECA51F7239E79C6D1753CC9F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/304.606-0 e o código de segurança zMfK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - A Sociedade é uma SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

Cláusula Décima Sexta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de Mateus Leme/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.





Mateus Leme/MG, 01 de Junho de 2022.

JOÃO FRANCISCO BRÁULIO

Sócio Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213195190 em 20/06/2022 da Empresa JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, Nire 31213195190 e protocolo 223046060 - 16/06/2022. Autenticação: DB4784DB83D6BFECA51F7239E79C6D1753CC9F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/304.606-0 e o código de segurança zMfK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/304.606-0	MGP2200470181	16/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
329.529.537-91	JOAO FRANCISCO BRAULIO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213195190 em 20/06/2022 da Empresa JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, Nire 31213195190 e protocolo 223046060 - 16/06/2022. Autenticação: DB4784DB83D6BFECA51F7239E79C6D1753CC9F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/304.606-0 e o código de segurança zMfK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, de NIRE 3121319519-0 e protocolado sob o número 22/304.606-0 em 16/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31213195190, em 20/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
329.529.537-91	JOAO FRANCISCO BRAULIO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
329.529.537-91	JOAO FRANCISCO BRAULIO

Belo Horizonte. segunda-feira, 20 de junho de 2022



Documento assinado eletronicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 20/06/2022, às 17:13 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 22/304.606-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213195190 em 20/06/2022 da Empresa JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, Nire 31213195190 e protocolo 223046060 - 16/06/2022. Autenticação: DB4784DB83D6BFECA51F7239E79C6D1753CC9F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/304.606-0 e o código de segurança zMfK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, segunda-feira, 20 de junho de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213195190 em 20/06/2022 da Empresa JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, Nire 31213195190 e protocolo 223046060 - 16/06/2022. Autenticação: DB4784DB83D6BFECA51F7239E79C6D1753CC9F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/304.606-0 e o código de segurança zMfK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 27.845.560/0001-01

Código de Controle: E7B8.795C.3E63.0C40

Data da Emissão: 19/04/2023

Hora da Emissão: 13:15:13

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 19/04/2023, com validade até 16/10/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



MUNICÍPIO DE MATEUS LEME - MG
18.715.433/0001-99
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E
EXERCÍCIO: 2023



IDENTIFICAÇÃO DA CND

Número: 00151036/2023 | Emissão: 04/09/2023 00:00:00 | Validade: 03/12/2023

Controle: A27012-339049-406401-000103-001A

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Código: 139446 | Nome: JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS

Insc. Mun.: 00032948 | CNPJ/CPF: **.***.560/****-** | IE/RG:

Endereço: carijos, 77 -

Bairro: centro | Cidade: mateus leme/MG | CEP: 35.670-000

CERTIDÃO

Certifico que de acordo com o despacho da Divisão de Tributos da Prefeitura Municipal de Mateus Leme, que revendo os rols de lançamentos, verificamos que nada é devido à Fazenda Municipal até a presente data, com referência a impostos e taxas que recaem sobre o CONTRIBUINTE acima descrito. Fica resguardado, desde já, o direito da Fazenda Municipal de vir a constituir novos créditos tributários de responsabilidade do requerente que ainda não foram apurados até o presente momento. **

Observação: Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias a partir da data de expedição **

FINALIDADE

Fins Diversos

ASSINATURA

MATEUS LEME, 2023-09-04

Código Controle A27012-339049-406401-000103-001A

Utilize o QR code abaixo para consultar a autenticidade desta certidão na internet.





Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 27.845.560/0001-01

Razão social: JOAO FRANCISCO BRAULIO 32952953791

Nome fantasia: AZUL PAPEL SUPRIMENTOS E INFORMATICA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/09/2023	15/09/2023 a 14/10/2023	2023091503585159347309
27/08/2023	27/08/2023 a 25/09/2023	2023082700444836234770
08/08/2023	08/08/2023 a 06/09/2023	2023080805460278003595
20/07/2023	20/07/2023 a 18/08/2023	2023072007072339360825
01/07/2023	01/07/2023 a 30/07/2023	2023070100485136972076
12/06/2023	12/06/2023 a 11/07/2023	2023061200525923231040
24/05/2023	24/05/2023 a 22/06/2023	2023052401013903555468
05/05/2023	05/05/2023 a 03/06/2023	2023050500532502303701
16/04/2023	16/04/2023 a 15/05/2023	2023041600463415276534
28/03/2023	28/03/2023 a 26/04/2023	2023032801010921931928
09/03/2023	09/03/2023 a 07/04/2023	2023030900545202058291
18/02/2023	18/02/2023 a 19/03/2023	2023021800514128684403
30/01/2023	30/01/2023 a 28/02/2023	2023013020361052671503
29/01/2023	29/01/2023 a 27/02/2023	2023012920355418416744
28/01/2023	28/01/2023 a 26/02/2023	2023012820435272879980
18/01/2023	18/01/2023 a 16/02/2023	2023011802212109082529
30/12/2022	30/12/2022 a 28/01/2023	2022123002072754040725
11/12/2022	11/12/2022 a 09/01/2023	2022121101561103286709
22/11/2022	22/11/2022 a 21/12/2022	2022112202143669768642
03/11/2022	03/11/2022 a 02/12/2022	2022110302263654460484
15/10/2022	15/10/2022 a 13/11/2022	2022101502124008130132
26/09/2022	26/09/2022 a 25/10/2022	2022092601534368783547
07/09/2022	07/09/2022 a 06/10/2022	2022090702262873628979
19/08/2022	19/08/2022 a 17/09/2022	2022081902265106818290
31/07/2022	31/07/2022 a 29/08/2022	2022073101524628867900
12/07/2022	12/07/2022 a 10/08/2022	2022071202123961788041
23/06/2022	23/06/2022 a 22/07/2022	2022062302181194025508
04/06/2022	04/06/2022 a 03/07/2022	2022060402085822644004
16/05/2022	16/05/2022 a 14/06/2022	2022051603443231681211
27/04/2022	27/04/2022 a 26/05/2022	2022042701490808764641

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
08/04/2022	08/04/2022 a 07/05/2022	2022040802045614458718
20/03/2022	20/03/2022 a 18/04/2022	2022032001344596780927
01/03/2022	01/03/2022 a 30/03/2022	2022030101501442167840
10/02/2022	10/02/2022 a 11/03/2022	2022021001494137828162
22/01/2022	22/01/2022 a 20/02/2022	2022012220423461157416
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122303505882459909
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120403275130248599
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111503313101986006
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102703454751350442
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100803361064017447

Resultado da consulta em 03/10/2023 16:33:27

[Voltar](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.845.560/0001-01

Certidão nº: 45947436/2023

Expedição: 04/09/2023, às 10:28:02

Validade: 02/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.845.560/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 27.845.560/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

PROPOSTA COMERCIAL

DADOS DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ✓
CNPJ: 27.845.560/00001-01 ✓
ENDEREÇO: Rua Carijós, nº 77 – Centro, Mateus Leme - MG ✓
CEP: 35.670-000 - TEFONE/FAX: 31-3535-1977/2872 ✓
E-MAIL: licitacaoazulpapel@hotmail.com ✓

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: Joao Francisco Bráulio
CPF: 329.529.537.91

DADOS BANCARIOS:

BANCO DO BRASIL - 001
AGENCIA: 2288-8
CONTA CORRENTE: C/C 49.184-5

FALTA
DECL.
UNIF.
BNC

Empresa: JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, inscrita na Rua Carijós, nº 77 – Centro, Mateus Leme - MG inscrita no CNPJ sob o nº 27.845.560/00001-01, e inscrição estadual nº 002975345.00-87, vem por intermédio deste instrumento, apresentar sua proposta comercial a(o) PREGÃO Nº 0027/2022, nos seguintes termos:

NUM	QNT	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
52	25	UND	MONITOR 24" LED, FULL HD, RESOLUCAO MINIMA 1920 X 1080, BRILHO 250CD/M2, TAXA DE CONTRASTE MINIMA 5000000:1; TEMPO DE RESPOSTA 5MS	BrazilPC 24BPC-KAN	R\$ 479,00	R\$ 11.975,00

Validade da proposta: Conforme Edital. ✓
Prazo de entrega dos materiais: Conforme Edital. ✓
Local de entrega: Conforme Edital.
Prazo de garantia dos produtos: Conforme Edital.
Forma de pagamento: Conforme Edital.
Validade dos materiais: Conforme Edital

Nos preços das propostas estão incluídos todo o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto. Declaramos que o objeto do certame será entregue conforme estipulado neste edital. Todos os produtos são de origem nacional. Declaramos que o objeto será entregue de boa qualidade e de primeira linha e no prazo estipulado;

Declaramos estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições e entregas estabelecidas no Edital e seus Anexos. Declaramos que a empresa é optante pelo Simples Nacional. Declaramos que os preços apresentados não são preços inexequíveis ou superfaturados estando em consonância com o mercado. Inexistência de fato superveniente impeditivo

Declaramos que o produto ofertado atende as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Tem disponibilidade de recursos humanos e materiais, equipamentos e ferramentas necessários ao cumprimento e efetiva entrega do objeto desta licitação. Declaração de que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar de licitações.

Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

A empresa declara estar apta do ponto de vista jurídico, econômico, técnico e operacional para o fornecimento dos bens que integram esta proposta.



JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 27.845.560/0001-01

Mateus Leme, 02 de outubro de 2023

JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS:27845560001010101
Assinado de forma digital por JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS:27845560000101
Dados: 2023.10.03 12:04:17 -03'00'

7

6





JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 27.845.560/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

DECLARAÇÕES DIVERSAS

A empresa JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 27.845.560/0001-01 sediada à Rua Carijós, nº 77, Centro, Mateus Leme - MG, por intermédio do Sr. Joao Francisco Bráulio, CPF nº329.529.537.91, DECLARA, sob as penas da Lei que:

- a) Cumpre plenamente todos os requisitos para sua habilitação; **AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002**
- b) Declara, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.
- c) Não está em inadimplência com a execução de objeto nem descumpriu qualquer Contratação junto a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- d) Inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2o, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;
- e) Inexiste em seu quadro de pessoal empregado(s) menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, nos termos do que preconiza o inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, artigo 27 da Lei 8666/93;
- f) Inexistência de funcionários de hierarquia municipal, estadual e federal nesta empresa,
- g) Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação e que se submete integralmente ao referido edital, à fiscalização e à legislação específica;
- h) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- i) Não se encontra sob processo de falência ou concordata;
- j) Não está impedida de transacionar com a administração pública ou com qualquer das suas entidades de administração indireta;
- l) Não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5(cinco) anos.
- m) Compromete a entregar os objetos e/ou a prestar os serviços que lhe forem adjudicados conforme a descrição deste edital.
- n) O produto ofertado atende as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- o) Possui estrutura comercial tem disponibilidade de recursos humanos e materiais, equipamentos e ferramentas necessários ao cumprimento e efetiva entrega do objeto desta licitação.
- p) Declaração de conta corrente no Banco do Brasil agencia 2288-8, conta corrente 48526-8, Mateus Leme - MG.
- q) Por fim, que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador ou responsáveis técnicos, são servidores, sob qualquer regime de contratação, conforme determina o art. 9º, II e III, da Lei nº. 8.666/93
- r) Estão incluídos nos preços propostos todos os impostos, taxas e encargos devidos, bem como, quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes sobre a execução do objeto licitado.
- s) Declaração de Regularidade Fiscal e Social, assinada pelo titular da empresa ou por quem de direito, de que a empresa se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal e para com a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as exigências de habilitação constantes neste instrumento convocatório.
- t) Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4o do art. 3o da Lei Complementar supracitada.

Mateus Leme, 02 de outubro de 2023

JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS:27845560001010101
Assinado de forma digital por JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS:2784556000010101
Dados: 2023.10.03 12:04:06 -03'00'



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelviva@gmail.com>



Proposta Realinhada

1 mensagem

AZUL PAPEL LICITAÇÃO <licitacaoazulpapel@hotmail.com>

3 de outubro de 2023 às 12:12

Para: "licitacaocoronelviva@gmail.com" <licitacaocoronelviva@gmail.com>, "fernando@coronelviva.pr.gov.br" <fernando@coronelviva.pr.gov.br>

Prezados, boa tarde

Conforme solicitado via chat, encaminho em anexo a proposta realinhada referente ao processo 074/2023 realizado através da plataforma eletrônica BNC.

Atenciosamente,
Janine Gouveia



AZUL PAPEL SUPRIMENTOS E INFORMÁTICA

CNPJ: 27.845.560/0001-01

Rua dos Carijós, 77 - Centro, Mateus Leme/MG

Tel.: (31) 3535-2872

Cel.: (31) 9 7243-8821

 **02.10 CORONEL VIVIDA (PR) realinhada.pdf**
234K



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Fragmentadora - Item 135 - PE 74/2023

1 mensagem

ADMINISTRATIVO ARLIMP <comercial.arlimp@hotmail.com>

5 de outubro de 2023 às 14:53

Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>, "fernando@coronelvivida.pr.gov.br"

<fernando@coronelvivida.pr.gov.br>

Boa tarde!

Em verificação as marcas ofertadas da Fragmentadora (item 135) do PE 74/2023, verificamos que a marca MENNO (pelo menos os modelos ofertados e identificados) não possuem Fragmentadora que suporta clips/cds/dvds/cartões de crédito e função de reversão automática (conforme link abaixo e catálogo do produto em anexo).

<https://www.menno.com.br/produto/fragmentadora-secretaria-m25-p/>

Pedimos gentilmente que se faça uma apuração referente a outros modelos dessa marca, se realmente suportam triturar clips/cds/dvds/cartões de crédito e função de reversão automática, solicitando catálogo referente a esse produto.

Atenciosamente,
Ar Limp

 **23409-Manual-Fragmentadora-Secretaria-M-25-P-1.pdf**
923K



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

RE: Fragmentadora - Item 135 - PE 74/2023

1 mensagem

CENTERBEL PAPELARIA <centerbelfb@hotmail.com>
Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

5 de outubro de 2023 às 15:21

Boa tarde

No link no site é possível ver que ela aceita clips, cds e cartões, <https://www.menno.com.br/produto/fragmentadora-secreta-m25-p/>

Já a função REV é para o reverso conforme o manual, assim atendendo todas as especificações.

Att

Paulo
Centerbel
Fone: 46 35249076

De: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>**Enviado:** quinta-feira, 5 de outubro de 2023 14:58**Para:** CENTERBEL PAPELARIA . <centerbelfb@hotmail.com>**Assunto:** Fwd: Fragmentadora - Item 135 - PE 74/2023

Boa tarde

Favor se manifestar quanto ao questionamento:

Date: quinta, 5/10/2023 à(s) 14:53

Subject: Fragmentadora - Item 135 - PE 74/2023

To: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>, fernando@coronelvivida.pr.gov.br <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>

Boa tarde!

Em verificação as marcas ofertadas da Fragmentadora (item 135) do PE 74/2023, verificamos que a marca MENNO (pelo menos os modelos ofertados e identificados) não possuem Fragmentadora que suporta clips/cds/dvds/cartões de crédito e função de reversão automática (conforme link abaixo e catálogo do produto em anexo).

<https://www.menno.com.br/produto/fragmentadora-secreta-m25-p/>

Pedimos gentilmente que se faça uma apuração referente a outros modelos dessa marca, se realmente suportam triturar clips/cds/dvds/cartões de crédito e função de reversão automática, solicitando catálogo referente a esse produto.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 66.582.784/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/1991
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 6-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV GERALDO GOBBO	NÚMERO 278	COMPLEMENTO ANEXO COM 01
---------------------------------------	----------------------	------------------------------------

CEP 13.477-410	BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL BOA VISTA	MUNICÍPIO AMERICANA	UF SP
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@MAPDATA.COM.BR	TELEFONE (19) 3475-4100
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2002
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/09/2023 às 15:47:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

F

E



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 66.582.784/0001-11
NOME EMPRESARIAL: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$407.000,00 (Quatrocentos e sete mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: PAULO EDUARDO ONUCHIC
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

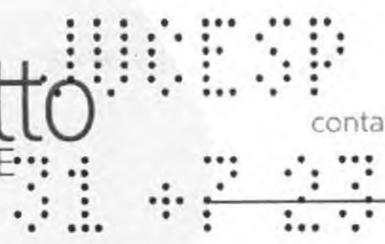
Nome/Nome Empresarial: GISELA DE CONTI FERREIRA ONUCHIC
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 20/09/2023 às 15:47 (data e hora de Brasília).

F

E



**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**
CNPJ/MF Nº 66.582.784/0001-11
NIRE Nº 35.210.285.515

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual,

O Sr. **PAULO EDUARDO ONUCHIC**, nacionalidade brasileiro, natural de Rio Claro/SP, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 01 de fevereiro de 1963, engenheiro mecânico, empresário, residente e domiciliado à Rua Itamambuca, 175, CEP 13478-544, Bairro Jardim Portal da Colina, na cidade e comarca de Americana, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade **RG nº 7.101.399-4 SSP-SP** e do **CPF nº 092.764.978-03**; e

A Sra. **GISELA DE CONTI FERREIRA ONUCHIC**, nacionalidade brasileira, natural de Pederneiras/SP, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 18 de outubro de 1963, médica, empresária, residente e domiciliada à Rua Itamambuca, 175, CEP 13478-544, Bairro Jardim Portal da Colina, na cidade e comarca de Americana, Estado de São Paulo, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 10.483.216-2 SSP-SP** e do **CPF nº 056.901.048-92**.

ÚNICOS SÓCIOS componentes da sociedade empresária limitada, que gira na cidade e Comarca de Americana, Estado de São Paulo, à Avenida Geraldo Gobbo, nº 278 – COM 01, Bairro Parque Residencial Boa Vista, CEP 13477-410, sob a denominação social de **"MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA"**, com seu primitivo instrumento particular de Contrato Social, arquivado e registrado na MM. Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o **NIRE nº 35.210.285.515** em sessão de 16 de julho de 1991, e última Alteração Contratual igualmente arquivada e registrada na MM. Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o **nº 165.640/22-4** em sessão de 11 de abril de 2022, de comum acordo resolvem alterar seu primitivo instrumento particular de Contrato Social, bem como suas posteriores Alterações Contratual sob as cláusulas e condições seguintes:

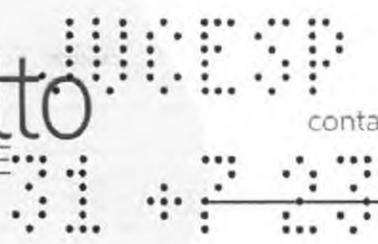
I
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL DO RIO DE JANEIRO-RJ, a partir da presente data, a **Filial 03** registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro,

[Handwritten signatures]

[Handwritten initials]



Sacilotto
CONTABILIDADE



(19) 3406-9920

contato@sacilottocontabilidade.com.br



sob **NIRE nº 33.900.821.326** e no cadastro **CNPJ/MF nº 66.582.784/0004-64**, altera-se o seu endereço, que era na **Avenida Franklin Roosevelt, nº 194 – Sala 207 – Bairro Centro, CEP 20.021-120, na Cidade do RIO DE JANEIRO–RJ**, passa a ser na **“Rua México, nº 51 – Sala 601 - 6º Andar – Bairro Centro, CEP 20.031-144, na cidade do RIO DE JANEIRO–RJ”**.

II

Em razão das alterações ocorridas, resolvem os sócios consolidarem o seu Contrato Social, sob as cláusulas e condições seguintes:

INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA:

MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ/MF nº 66.582.784/0001-11

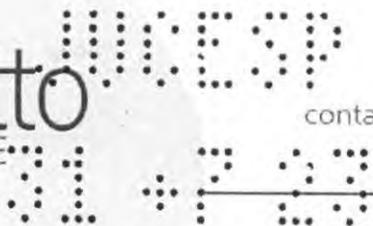
NIRE nº 35.210.285.515

O Sr. **PAULO EDUARDO ONUCHIC**, nacionalidade brasileiro, natural de Rio Claro/SP, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 01 de fevereiro de 1963, engenheiro mecânico, empresário, residente e domiciliado à Rua Itamambuca, 175, CEP 13478-544, Bairro Jardim Portal da Colina, na cidade e comarca de Americana, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade **RG nº 7.101.399-4 SSP-SP** e do **CPF nº 092.764.978-03**; e

A Sra. **GISELA DE CONTI FERREIRA ONUCHIC**, nacionalidade brasileira, natural de Pederneiras/SP, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 18 de outubro de 1963, médica, empresária, residente e domiciliada à Rua Itamambuca, 175, CEP 13478-544, Bairro Jardim Portal da Colina, na cidade e comarca de Americana, Estado de São Paulo, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 10.483.216-2 SSP-SP** e do **CPF nº 056.901.048-92**.

ÚNICOS SÓCIOS componentes da sociedade empresária limitada, que gira na cidade e Comarca de Americana, Estado de São Paulo, à Avenida Geraldo Gobbo, 278 – Com 01 - CEP 13477-410, Bairro Parque Residencial Boa Vista, sob a denominação social de **“MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA”**, com seu primitivo instrumento particular de Contrato Social, arquivado e registrado na MM. Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o **NIRE nº 35.210.285.515** em sessão de 16 de julho de 1991, e última Alteração Contratual igualmente arquivada e registrada na MM.

2/11



Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº **165.640/22-4** em sessão de 11 de abril de 2022, de comum acordo resolvem consolidar seu primitivo instrumento particular de Contrato Social, bem como suas posteriores Alterações Contratual, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DO OBJETO SOCIAL

ARTIGO 1º A sociedade continua a girar sob a denominação de **"MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA"**.

ARTIGO 2º A sociedade tem sede na **Avenida Geraldo Gobbo, nº 278 – Com 01 - Bairro Parque Residencial Boa Vista, CEP 13477-410**, na cidade e Comarca de **Americana, Estado de São Paulo**, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE nº 35.210.285.515** e no cadastro **CNPJ/MF nº 66.582.784/0001-11** e suas Filiais:

- **Filial 03** registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob **NIRE nº 33.900.821.326** e no cadastro **CNPJ/MF nº 66.582.784/0004-64**, na **Rua México, nº 51 – Sala 601 - 6º Andar – Bairro Centro, CEP 20.031-144**, na Cidade do **RIO DE JANEIRO-RJ**;
- **Filial 06:** registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob **NIRE nº 35.904.635.847** e no cadastro **CNPJ/MF nº 66.582.784/0007-07**, na **Rua Pais Leme, nº 136, Salas 1301 e 1302, Bairro Pinheiros, CEP 05424-010**, na cidade de **SÃO PAULO-SP**;
- **Filial 07:** registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob **NIRE nº 31.902.371.857** e no cadastro **CNPJ/MF nº 66.582.784/0008-98**, na **Avenida Portugal, nº 3250 – Salas 04 e 06 – 2º Pavimento – Bairro Jardim Atlântico, CEP 31.560-000**, na Cidade de **BELO HORIZONTE-MG**; e
- **Filial 08:** registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o **NIRE nº 43.901.764.456** e no cadastro **CNPJ/MF nº 66.582.784/0009-79**, na **Rua Coronel Marcelino, nº 40, Sala 807, Edifício Fontana Di Trevi, Bairro Centro, CEP 92310-060**, na cidade de **CANOAS-RS**.

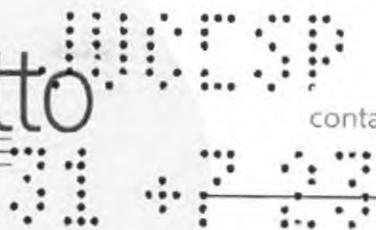
[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

3/11



Sacilotto
CONTABILIDADE



contato@sacilottocontabilidade.com.br

(19) 3406-9920



ARTIGO 3º A sede da sociedade e suas Filiais de **SÃO PAULO-SP, RIO DE JANEIRO-RJ, BELO HORIZONTE-MG e CANOAS-RS**, têm por objetivo social a atividade de: "Comercialização, importação, exportação e representação de programas de computador e de equipamentos, com prestação de serviços, treinamentos, assessoria em programas de computador e o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não-customizáveis, treinamento e ensino de tecnologias da informação; presencial e a distancia com acesso à internet".

CLÁUSULA SEGUNDA DO CAPITAL SOCIAL

ARTIGO 4º O Capital Social, totalmente subscrito é de **R\$ 407.000,00** (Quatrocentos e sete mil reais), dividido em 407.000 (Quatrocentos e sete mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
PAULO EDUARDO ONUCHIC	402.930	R\$ 402.930,00	99
GISELA DE CONTI FERREIRA ONUCHIC	4.070	R\$ 4.070,00	1
TOTAL	407.000	R\$ 407.000,00	100

Parágrafo-Primeiro: De acordo com o artigo 1.052 da Lei 10.406/2002, a responsabilidade de cada sócio é limitada ao percentual de sua participação no capital social, mas todos respondendo solidariamente pela integralização do capital.

Parágrafo-Segundo: As quotas são indivisíveis, reconhecendo a sociedade um só possuidor para cada uma delas, cada quota valendo um voto nas deliberações sociais.

ARTIGO 5º O sócio que inadimplir com suas obrigações de integralização de suas cotas subscritas, responderá perante a sociedade pelo dano causado e mora. Permanecendo remisso, este poderá ser excluído extrajudicialmente, sendo-lhe devolvidas as importâncias anteriormente desembolsadas, deduzindo-se os juros da mora e as despesas correlatas (artigos 1004 e 1058 do Código Civil).

ARTIGO 6º As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, e cada uma delas dará direito a um voto nas deliberações dos sócios, nos termos do artigo 1.056 do Código Civil.

ARTIGO 7º As quotas do capital social são impenhoráveis por dívidas ou obrigações

1/1

[Handwritten signatures]

4/11

Sacilotto
CONTABILIDADE

contraídas pelos sócios, e não poderão ser objeto de penhor ou ser oneradas por qualquer forma, sem a prévia aprovação expressa dos sócios representando a totalidade do capital social, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA TERCEIRA **DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

ARTIGO 8º A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052, do Código Civil.

CLÁUSULA QUARTA **DA ADMINISTRAÇÃO E DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

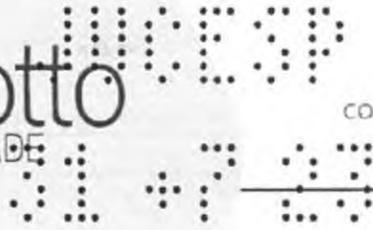
ARTIGO 9º A administração da sociedade caberá aos sócios **PAULO EDUARDO ONUCHIC** e **GISELA DE CONTI FERREIRA ONUCHIC** que na qualidade de **ADMINISTRADORES**, terão poderes necessários para gerir e administrar a sociedade, da seguinte forma:

a) **Em conjunto e/ou isoladamente**, autorizados a fazer uso da firma, vedado, no entanto em atividades estranhas aos objetivos sociais, os quais ficam incumbidos das representações ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, quaisquer repartições públicas, sejam federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, podendo inclusive assinar documentos de licitações públicas, assumindo compromissos, firmando acordos, impugnando e oferecendo recursos à impugnação sofrida, na assinatura de quaisquer documentos, quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros.

Parágrafo único: Os administradores poderão criar denominações aos seus cargos a fim de promoverem a divisão interna do trabalho.

ARTIGO 10º O uso da denominação social é privativo dos Administradores, conforme dispõe o artigo 1064, do Código Civil Brasileiro.

ARTIGO 11º Os poderes para comprar, vender, hipotecar ou, pôr outro modo qualquer, alienar ou gravar bens imóveis, pertencentes ao Ativo Permanente da sociedade, deverá sempre ser exercidos pelos sócios administradores.



ARTIGO 12º É expressamente vedado aos administradores, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo único: O administrador que usar indevidamente a firma ou a denominação social, empregando-a em obrigações estranhas à sociedade em seu próprio benefício ou em favor de terceiros, pagará à sociedade, a título de multa, metade das obrigações pôr ele contraídas, mais o valor das obrigações.

ARTIGO 13º Os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de "PRÓ-LABORE", fixadas de comum acordo pelos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

ARTIGO 14º Os administradores poderão nomear procuradores, através de Instrumento de Mandato, que conterà prazo determinado de validade, no caso de procuração "ad negotia", ou finalidade específica, no caso de procuração "ad iudicia".

ARTIGO 15º Os administradores declaram, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 1011, parágrafo 1º, que **não está impedido** de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contras normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

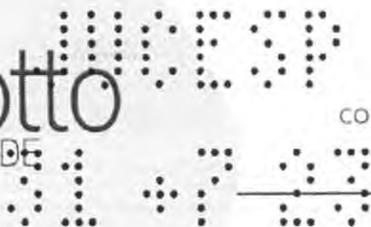
CLÁUSULA QUINTA **DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL**

ARTIGO 16º A sociedade terá duração por prazo indeterminado.

ARTIGO 17º No final de cada exercício, que coincidirá sempre com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo e elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros apurados serão distribuídos facultativamente, na proporção das quotas de capital de cada um dos sócios, facultando-se ainda, a constituição dos fundos de reservas para destinação futura.

2/11

6/11



Parágrafo único: Ocorrendo prejuízo, será este transferido a uma conta especial, para os efeitos da compensação futura, salvo deliberação em contrário da maioria dos sócios.

CLÁUSULA SEXTA
DA ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO

ARTIGO 18º A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por, no mínimo, sócios que representem três quartos do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA CESSÃO DE QUOTAS E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

ARTIGO 19º Os sócios que desejarem ceder ou transferir suas cotas, no todo ou em parte, deverá notificar aos demais de sua intenção, informando preço e condições, para que os mesmos exerçam, no prazo de sessenta dias, seu direito de preferência, que será rateado entre eles na exata proporção das cotas que detiverem do capital social.

ARTIGO 20º Não havendo interesse de nenhum dos sócios remanescentes na aquisição das quotas ofertadas, o sócio retirante poderá indicar terceiro para aquisição das mesmas. Havendo aprovação pelos remanescentes, procederá à competente Alteração Contratual que deverá ser assinada por todos os sócios.

ARTIGO 21º Não havendo aprovação do nome indicado, procederá à apuração de haveres mediante levantamento de balanço patrimonial e de resultado econômico na data do evento, sendo pago tais haveres no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com parcelas mensais e sucessivas, sem incidência de juros ou quaisquer acréscimos.

ARTIGO 22º Os sócios que descumprirem com seu dever de lealdade com a sociedade causando dano irreparável à mesma, poderá ser excluído **extrajudicialmente**, mediante decisão de sócios que representem a maioria do capital social, sendo que o resultado da apuração de haveres será pago no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com parcelas mensais e sucessivas, sem incidência de juros ou quaisquer acréscimos.

ARTIGO 23º Se o ato praticado pelo sócio excluído nos termos do artigo anterior for de natureza dolosa, os eventuais prejuízos causados à sociedade serão reembolsados mediante abatimento das importâncias apuradas de seus haveres.

Ass.

7/11

ARTIGO 24º São requisitos essenciais para a exclusão de sócio com base no artigo 23º que a exclusão seja determinada em reunião de quotistas especialmente convocados para esse fim, e que ao sócio excluído tenha sido dado tempo hábil para permitir o seu comparecimento na reunião, onde terá garantido o direito de defesa, sendo tudo devidamente consignado em Ata.

ARTIGO 25º Qualquer sócio poderá ser excluído **judicialmente**, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou, ainda, por incapacidade superveniente, nos termos do artigo 1030, caput, do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo único – Além de todos os casos previstos em lei, será considerada falta grave, para os fins deste artigo:

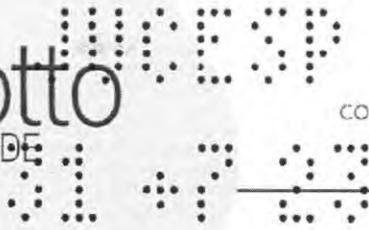
- a) Abuso, prevaricação ou incontinência de conduta;
- b) Concorrência desleal ou prática de atos contrários aos interesses da sociedade;
- c) Ausência prolongada, sem motivo justificado; e
- d) Renúncia de má-fé.

ARTIGO 26º Será de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada.

CLÁUSULA OITAVA
DO FALECIMENTO, FALÊNCIA OU INCAPACIDADE DE SÓCIO

ARTIGO 27º A sociedade não se dissolverá na hipótese de falecimento, interdição ou retirada de sócios, apurando-se na data do evento os haveres do sócio falecido, interdito ou sócio retirante para pagamento do que for de seu direito.

- § 1º Apurados por balanço patrimonial e de resultado econômico os haveres do sócio falecido, interdito ou extinto serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e mensais, vencendo-se a primeira, noventa dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.
- § 2º Ficam, entretanto facultadas, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros ou sucessores, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.



§ 3º Mediante acordo com os sócios remanescentes, os herdeiros do sócio falecido ou sucessores poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA NONA **DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

ARTIGO 28º A qualquer tempo poderá este instrumento ser alterado no todo ou em parte, mediante decisão de sócios que representem três quartos do capital social, ficando, contudo, ressalvado ao sócio dissidente o direito de retirar-se da sociedade, aplicando-se as mesmas condições relativas à cessão de cotas.

CLÁUSULA DÉCIMA **DA REUNIÃO DE QUOTISTAS**

ARTIGO 29º As decisões no interesse da sociedade serão tomadas pelos sócios em reunião, cuja ata será lançada em Livro da sociedade, a qual será levada para registro perante o órgão competente.

§ 1º Obrigatoriamente, nos primeiros quatro meses de cada ano, haverá uma reunião dos sócios, para serem analisadas as contas da administração, sendo que, nesta reunião, poderá votar o sócio que fizer parte da administração da sociedade. Para tal finalidade, a administração da sociedade encaminhará a cada um dos sócios os documentos relacionados às contas da administração, para que possam os sócios exercer o direito de voto.

§ 2º Os sócios serão convocados para a reunião mediante carta com aviso de recebimento, dispensando-se a convocação através da imprensa escrita. A não convocação através da administração permitirá que os demais sócios tomem esta iniciativa, nos exatos termos do que estabelece o artigo 1.073 do Código Civil Brasileiro.

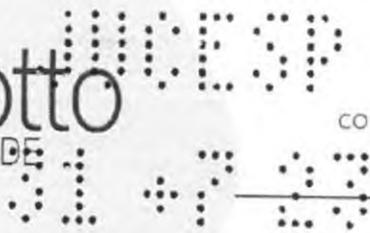
§ 3º Na reunião em que estiverem presentes todos os sócios, fica dispensada a convocação prévia.

§ 4º As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o presente contrato nas reuniões dos sócios vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

9/11



- 14
- § 5º Para as reuniões dos sócios, em primeira convocação, será necessária a presença de sócios que possuam três quartos do capital social, e em segunda convocação com qualquer número. O sócio poderá ser representado nas reuniões por outro sócio ou por advogado especialmente nomeado, e mediante outorga de procuração com poderes específicos.
- § 6º As decisões serão aprovadas pela maioria de votos dos presentes, sendo que cada quota dará o direito de um voto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 30º Fica eleito o foro da cidade e comarca de **Americana, Estado de São Paulo**, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam para dirimir as dúvidas e questões que se fundarem no presente contrato.

ARTIGO 31º Nas deliberações sobre os negócios sociais e destino da sociedade prevalecerá o voto da maioria, sendo que cada quota de capital confere o direito a um voto. Nas deliberações que a lei exigir um quorum diferente, este prevalecerá.

ARTIGO 32º Em todos os casos de resolução da sociedade em relação a um sócio, seja por retirada espontânea, exclusão judicial ou extrajudicial, falecimento, insolvência ou decretação de incapacidade superveniente, em havendo liquidação da quota pertencente ao ex-sócio, fica estabelecido que o valor a ser reembolsado ao sócio retirante, excluído, falecido, interdito ou falido ou seus representantes legais, será calculado em balanço especial com base na data do evento, sendo pagos ao mesmo ou representantes legais ou ainda credores, em 36 (trinta e seis) parcelas fixas e mensais, sem incidência de juros ou correção monetária, a fim de que a sociedade não seja onerada ao ponto de sua extinção.

Parágrafo único: Em havendo condições financeiras e econômicas favoráveis, o prazo acima poderá ser menor, mediante decisão da maioria dos sócios remanescentes tomadas em reunião de quotistas especialmente convocados.

ARTIGO 33º Os sócios declaram expressamente, na forma da lei, não estarem incurso em nenhum crime previsto em lei, que os impeçam de exercerem atividades de empresário.

10/11

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FLAVIA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA, em qu...



(19) 3406-9920

contato@sacilottocontabilidade.com.br

E, por estarem assinados e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram, assinando em seguida, conjuntamente com os sócios.

Americana-SP, 19 de Julho de 2023.

Paulo Eduardo Onuchic
PAULO EDUARDO ONUCHIC

Gisela de Conti Ferreira Onuchic
GISELA DE CONTI FERREIRA ONUCHIC

TESTEMUNHAS

ANTONIO SACILOTTO JÚNIOR
RG (SSP-SP) N.º 21.985.002

MARCOS ALEXANDRE GATTI
RG (SSP-SP) N.º 25.395.187-2



Handwritten initials 'F' and 'E'.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8210-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO CIVIL

PROIBIDO PLASTIFICAR

0561-00528

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Gisela Ferreira Onuchic

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CÍVIL 10.483.216-2 DATA DE EMISSÃO 24/AGO/2010

Nome GISELA DE CONTI FERREIRA

ONUCHIC

PAI/MÃE JOAO FERREIRA

E ALBA DE CONTI FERREIRA

NACIONALIDADE PEDERNEIRAS -SP DATA DE NASCIMENTO 18/OUT/1963

DOC. CIVIL SÃO CARLOS SP PRIMEIRO SUBDISTRITO

CC: LV. B112/FLS. 039 /N. 024233

CPE 056901048/92

Q.A.L.C.

CARTELA ASSINATURA DO DIRETOR DE POLÍCIA HIRGDO, SSI/SP

LEI Nº 7.116 DE 20/06/63



2º Tabelião de Notas
Bel. Newton Franco Sávio de Toledo - Tabelião
Rua Vieira Bueno, 374 - Centro - Americana - SP
Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica
conforme o original a mim apresentado, de que dou fé

27 ABR. 2018



056 901 048 92

GISELA DE CONTI FERREIRA ONUCHIC

18/10/63

Gisela Ferreira Onuchic

08.1.12.010

19/09/90

ARF - AMERICANA

ROSANGELA ALEXECIA BODRIN
SECRETARIA DE POLÍCIA



2º Tabelião de Notas
Bel. Newton Franco Sávio de Toledo - Tabelião
Rua Vieira Bueno, 374 - Centro - Americana - SP
Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica
conforme o original a mim apresentado, de que dou fé

27 ABR. 2018

F

E

Município de 1446

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8210-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PROIBIDO PLASTIFICAR



Paulo Eduardo Onuchic

ASSINATURA TATTOOLICA

CA RTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.101.399-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/AGO/2011

NOME PAULO EDUARDO ONUCHIC

RUBRICA NELSON ONUCHIC

E LOURDES DE LA ROSA ONUCHIC

CIDADE RIO CLARO -SP 01/FEV/2011

UF SÃO CARLOS - SP

PRIMEIRO SUBDISTRITO

CC: LV. B112/FLS. 0039/N. 024233

CPF 092764978/03

ASSINATURA DO DIRETOR DA DIRCUN/SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Tabelão de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
 Del. Newton Franco Sávio de Toledo - Tabelão
 Rua Viena Bueno, 374 - Centro - Americana - SP
 Autenticação: Autêntico a presente cópia reprográfica
 conforme o original a mim apresentado, de que dou fe

19 JUN. 2019

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

REGISTRO 01.02.63

INSCRIÇÃO IM R/CPF 092.764.978-03

CONTRIBUINTE PAULO EDUARDO ONUCHIC

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



Autenticação: Autêntico a presente cópia reprográfica
 conforme o original a mim apresentado, de que dou fe

19 JUN. 2019

7
E



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **66.582.784/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:31:08 do dia 28/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/03/2024.

Código de controle da certidão: **1E9B.96D3.BC13.E770**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

9



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23091047164-70
Data e hora da emissão 28/09/2023 08:25:32
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

F E



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 66.582.784

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 50030074
Data e hora da emissão 28/09/2023 08:32:23
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Handwritten initials and a signature mark.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
Secretaria Municipal de Fazenda
Certidão Negativa Mobiliária/Imobiliária

SIARM - 23/09/2023 18:13 - Pág. 1 - up012734

Nº do Documento	Código Verificação	Data de Emissão	Data de Validade	Protocolo
000026039	EM9I-HVWZ	23/09/2023	22/12/2023	PD98398/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA	Identificação 9686	CNPJ 66.582.784/0001-11
---	------------------------------	-----------------------------------

Endereço
AVENIDA GERALDO GOBBO 278, COMERCIO 01
PARQUE RESIDENCIAL BOA VISTA - Americana/SP - CEP: 13477-410

CERTIFICAÇÃO

Certifico que até a presente data não constam débitos para o contribuinte acima identificado

CERTIDÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, é certificado que, nesta data, nada deve aos cofres Municipais referente a Tributos Municipais.

O referido é verdade e dou fé _____ Digitado por Luciana Bertini, Oficial Administrativo, aos 23 de setembro de 2023. Visto _____, Diretor(a) de Unidade ou Encarregado(a) de Serviços da Unidade de Arrecadação Administrativa / Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Americana.

- A aceitação do presente documento está condicionada à verificação de sua validade. A verificação pode ser feita em <https://nfse.americana.sp.gov.br/base/verificacao.aspx>.

OBSERVAÇÕES

Sem observações.

Americana, sábado, 23 de setembro de 2023

 Unidade de Arrecadação

F
C

Assinado por 2 pessoas: LUCIANA BERTINI e WANDERLEY PEDRO LAMBERTI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americana.1doc.com.br/verificacao/8952-666A-E8CB-F328> e informe o código 8952-666A-E8CB-F328





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8952-666A-E8CB-F328

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANA BERTINI (CPF 042.XXX.XXX-32) em 23/09/2023 18:15:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WANDERLEY PEDRO LAMBERTI (CPF 113.XXX.XXX-86) em 25/09/2023 08:23:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americana.1doc.com.br/verificacao/8952-666A-E8CB-F328>

F
E



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
Secretaria de Planejamento
Unidade de Cadastro Técnico Municipal
Certidão de Propriedade 2023

SIARM - 25/09/2023 15:14 - Pág. 1 - uP011199

Nº do Documento	Código Verificação	Data de Emissão	Data de Validade	Processo
000019781	WS73-FISI	25/09/2023	----	PD98399/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome	Identificação	CNPJ
MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA	9686	66.582.784/0001-11

Endereço
AVENIDA GERALDO GOBBO 278, COMERCIO 01
PARQUE RESIDENCIAL BOA VISTA - Americana/SP - CEP: 13477-410

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE

CERTIFICO, de acordo com o pedido da pessoa interessada, para os devidos fins, que até a presente data, a pessoa identificada acima, não possui imóveis cadastrados nesta unidade. O referido é verdade e dou fé.

Americana, segunda-feira, 25 de setembro de 2023

Secretaria de Planejamento
Unidade de Cadastro Técnico Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 794C-5B05-F8A0-CE19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANA PARO (CPF 325.XXX.XXX-37) em 25/09/2023 15:16:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americana.1doc.com.br/verificacao/794C-5B05-F8A0-CE19>

7

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
Secretaria Municipal de Fazenda
Certidão Negativa Imobiliária



SPE - 28/09/2023 08:26 - Pág. 1

Nº do Documento	Código Verificação	Data de Emissão	Data de Validade	Protocolo
1000146774	ZRH7-NVJS	28/09/2023	27/12/2023	----

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Nome PAULO EDUARDO ONUCHIC	Identificação 08.0062.0333.0001	CPF 092.764.978-03
Endereço AVENIDA GERALDO GOBBO 278, COMERCIO 01 Quadra:T Lote:20 PARQUE RESIDENCIAL BOA VISTA - Americana/SP - CEP: 13477-410		Zona 0

CERTIFICAÇÃO

Certifico que até a presente data não constam débitos para o imóvel acima identificado

CERTIDÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, é certificado que, nesta data, nada deve aos cofres Municipais referente a Tributos Municipais.

- A aceitação do presente documento está condicionada à verificação de sua validade. A verificação pode ser feita em <https://nfse.americana.sp.gov.br/base/verificacao.aspx>.

OBSERVAÇÕES

Sem observações.

Americana, quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Unidade de Arrecadação

7

E

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 66.582.784/0001-11 ✓
Razão Social: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA
Endereço: AV GERALDO GOBBO 278 / PARQUE BOA VISTA / AMERICANA / SP / 13477-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2023 a 21/10/2023 ✓

Certificação Número: 2023092218161517192372

Informação obtida em 28/09/2023 08:40:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

7

8



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 66.582.784/0001-11
Certidão n°: 52158564/2023
Expedição: 28/09/2023, às 08:43:06
Validade: 26/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 66.582.784/0001-11, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

F E



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA

INSCRIÇÃO: 66.582.784/0001-11

DATA E HORA DA EMISSÃO: 11/09/2023, às 15:51:08, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: FAG37TAYRS

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Certidão Nº 1864865/2023

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CNPJ: 66.582.784/0001-11** - foram encontrados os seguintes processos em face de MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA:

CNPJ: 66.582.784/0001-11

1ª VARA DO TRABALHO DE AMERICANA

0039600-44.1995.5.15.0007 RTOrd-Arq

0080100-21.1996.5.15.0007 RTOrd-Arq

0187400-42.1996.5.15.0007 RTOrd-Arq

2ª VARA DO TRABALHO DE AMERICANA

0000316-48.2012.5.15.0099 RTSum-Arq

CNPJ: 66.582.784/0006-26

2ª VARA DO TRABALHO DE RIB. PRETO

0000808-17.2012.5.15.0042 RTOrd-Arq

O andamento processual poderá ser consultado no sítio do Tribunal, por meio dos links:
-<http://portal.trt15.jus.br/web/guest/consulta-processual> (para processos físicos)
-<http://portal.trt15.jus.br/aceso-ao-sistema-pje-jt> >> 1º Grau >> Consulta Pública Processos (para processos eletrônicos).

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

7 3



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



Pág. 2 de 2

Código verificador: 0-22899-00001-95903-44016-69118

Certidão válida até: 28/10/2023

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 27/09/2023.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 28/09/2023 às 09:13:48.

F

G



Certidão Nº 1864875/2023

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CNPJ: 66.582.784/0001-11** - não existe ação tramitando em face de MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 9-28142-00001-95903-54016-69118

Certidão válida até: 28/10/2023

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 27/09/2023.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA (AR), CARTA DE ORDEM (CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO (CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL (CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO (ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE (IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA (MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO (MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL (RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do

7 6



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



Pág. 2 de 2

Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 28/09/2023 às 09:14:41.

F

E

ANEXO II**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023**

MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93 E DE ME/EPP

Ao

**Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 74/2023**

A Empresa MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda, devidamente inscrita no CNPJ nº 66.582.784/0001-11, com endereço na Av. Geraldo Gobbo, 278 13477-41 na cidade de Americana Estado do São Paulo, telefone (19) 3475-4100 por intermédio de seu representante legal, a Sra Isabelli Fernandes Gomçalves, inscrito (a) no CPF nº 432.153.168-38 e RG nº 55.996.605-2, DECLARA expressamente que:

- I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VI – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Americana, 02 de outubro de 2023.

 Documento assinado digitalmente
ISABELLI FERNANDES GONCALVES
Data: 29/09/2023 17:11:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

66.582.784/0001-11

Nome: Isabelli Fernandes Gonçalves
R.G.: 55.996.605-2 CPF: 432.153.168-38
Cargo: Assistente Administrativo em Licitações

MAPData Tecnologia Informática e Comércio Ltda

Av. Geraldo Gobbo, nº 278 - Bairro Boa Vista
Americana/SP - CEP 13.477-410



PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração a **MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda**, com sede na Av. Geraldo Gobbo, 278 – Boa Vista – Americana/SP - CEP: 13477-410, inscrita no CNPJ/MF sobre o nº 66.582.784/0001-11 e inscrição estadual nº 165.110.520.116, representada neste ato por seu representante legal Sr. Paulo Eduardo Onuchic, portador da cédula de identidade RG nº 07.101.399-4 e CPF nº 092.764.978-03 nomeia e constitui seu bastante procurador a Sra. **Isabelli Fernandes Gonçalves** (Assistente Administrativo), portadora da Cédula de Identidade RG nº 55.996.605-2 e CPF nº 432.153.168-38, a quem confere amplos poderes para representar a MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda perante a Licitações, Pregões (Presencial e Eletrônico), Concorrências, Tomadas de Preços, Convites e Concursos. Com plenos poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do certame como: credenciamento, assinar declarações, ATA, Contrato e proposta comercial, impugnar, entregar envelopes, oferecer lances, negociar valores, interpor recurso e desistir da interposição, declinar à participação da empresa, retirar e dar entrada em documentos e representar a empresa em todo e qualquer etapa do certame.

A presente procuração é válida até o dia 30 de dezembro de 2023.

Americana, 14 de novembro de 2022.

PAULO EDUARDO
ONUICHIC:09276497803

Assinado de forma digital por
PAULO EDUARDO
ONUICHIC:09276497803
Dados: 2022.11.15 09:59:01 -03'00'

Paulo Eduardo Onuchic
Sócio – Diretor
CPF: 092.764.978-03

Assinado digitalmente por:
Paulo Eduardo Onuchic
CPF: 092.764.978-03
Certificado emitido por 1º
TABELIÃO DE NOTAS E DE
PROTESTO DE LETRAS E
TÍTULOS - AMERICANA/SP
Data: 16/11/2022 18:14:20
Brasília, 16 de Novembro de 2022

O original deste documento pode ser encontrado em:

<https://mapdataam.sharepoint.com/:f:/s/Confirmaodeautenticidadedigital/EvPFQOR0h7JMkNStXgLyv4BYatnXj61R0PixAVJoOw4tQ?e=7lbhrp>

Para confirmação de veracidade e acesso ao relatório de auditoria entre em: <https://na3.documents.adobe.com/verify>

ID do Documento para autenticação da auditoria: CBJCHBCAABAASAOIzJqV_IKtrFLhm3axhmsL00H7Gdl

São Paulo/SP
+55 11 2615.2939

Rio de Janeiro/RJ
+55 21 3221.9350

Americana/SP
+55 19 3475.4100

Belo Horizonte/MG
+55 31 3657.4107

Canoas/RS
+55 51 3922.0201

Anápolis/GO
+55 62 99639.1753

Recife/PE
+55 71 99701.7407

Curitiba/PR
+55 41 99277.5594



RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:
Paulo Eduardo Onuchic - CPF: 092.764.978-03

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 16/11/2022 18:14:23 -03:00, na cidade de Americana/São Paulo

MNE: 122424.2022.11.16.00000435-80

Em Testemunho da Verdade
AMERICANA/SP, quarta-feira, 16 de novembro de 2022
PAULO CESAR DE MATOS-TABELIÃO
PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE AMERICANA - AMERICANA/SP



Data: 16/11/2022 18:14:23 -03:00

F *E*

Procuração Isabelli

Relatório de auditoria final

2022-11-15

Criado em:	2022-11-14
Por:	Isabelli Gonçalves (isabelli.goncalves@mapdata.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAASA0IzJqV_iKtrFLfhm3axhmsL00H7GdI

Histórico de "Procuração Isabelli"

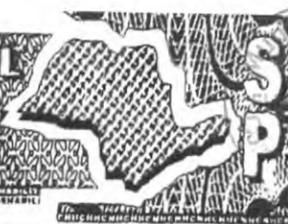
-  Documento criado por Isabelli Gonçalves (isabelli.goncalves@mapdata.com.br)
2022-11-14 - 19:14:28 GMT
-  Documento enviado por email para Paulo Onuchic (onuchic@mapdata.com.br) para assinatura
2022-11-14 - 19:43:42 GMT
-  Email visualizado por Paulo Onuchic (onuchic@mapdata.com.br)
2022-11-15 - 12:57:50 GMT
-  Documento assinado digitalmente por PAULO EDUARDO ONUCHIC:09276497803
2022-11-15 - 12:59:01 GMT
-  Contrato finalizado.
2022-11-15 - 12:59:01 GMT

7

9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



466
A

NOME

ISABELLI FERNANDES GONCALVES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

559966052 SSPSP

CPF

432.153.168-38

DATA NASCIMENTO

23/08/2001

FILIAÇÃO

FABIO LUIZ GONCALVES

LUCILENE FERNANDES DE
ANDRADE

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB



Nº REGISTRO

07412392005

VALIDADE

07/10/2024

1ª HABILITAÇÃO

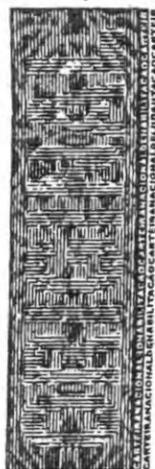
31/01/2020

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2201856040

OBSERVAÇÕES

EAR

Isabelli F. goncalves



VALIDO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

AMERICANA, SP

DATA EMISSÃO

09/03/2021

Ernesto Mascallani Neto

Ernesto Mascallani Neto Diretor Presidente do Detran-SP

Assinatura Eletrônica

42082663923

SP794184383

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - ASSINATURA DO EMISSOR

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR

2201856040

SÃO PAULO





Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 66582784000111 ✓

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/10/2023 16:20:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **66.582.784/0001-11**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Código de Controle: 1E9B.96D3.BC13.E770

Data da Emissão: 28/09/2023

Hora da Emissão: 08:31:08

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 28/09/2023, com validade até 26/03/2024.

[Página Anterior](#)

[Nova consulta](#)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23091047164-70

Data e hora da emissão 28/09/2023 08:25:32

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 66.582.784

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 50030074

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 28/09/2023 08:32:23

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
Secretaria Municipal de Fazenda
Certidão Negativa Mobiliária/Imobiliária

SIARM - 23/09/2023 18:13 - Pág. 1 - up012734

Nº do Documento	Código Verificação	Data de Emissão	Data de Validade	Protocolo
000026039	EM9I-HVWZ	23/09/2023	22/12/2023	PD98398/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA	Identificação 9686	CNPJ 66.582.784/0001-11
---	------------------------------	-----------------------------------

Endereço
**AVENIDA GERALDO GOBBO 278, COMERCIO 01
PARQUE RESIDENCIAL BOA VISTA - Americana/SP - CEP: 13477-410**

CERTIFICAÇÃO

Certifico que até a presente data não constam débitos para o contribuinte acima identificado

CERTIDÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, é certificado que, nesta data, nada deve aos cofres Municipais referente a Tributos Municipais.

O referido é verdade e dou fé _____ Digitado por Luciana Bertini, Oficial Administrativo, aos 23 de setembro de 2023. Visto _____, Diretor(a) de Unidade ou Encarregado(a) de Serviços da Unidade de Arrecadação Administrativa / Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Americana.

- A aceitação do presente documento está condicionada à verificação de sua validade. A verificação pode ser feita em <https://nfse.americana.sp.gov.br/base/verificacao.aspx>.

OBSERVAÇÕES

Sem observações.

Americana, sábado, 23 de setembro de 2023

Unidade de Arrecadação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8952-666A-E8CB-F328

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANA BERTINI (CPF 042.XXX.XXX-32) em 23/09/2023 18:15:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WANDERLEY PEDRO LAMBERTI (CPF 113.XXX.XXX-86) em 25/09/2023 08:23:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americana.1doc.com.br/verificacao/8952-666A-E8CB-F328>



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 66.582.784/0001-11

Razão social: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Nome fantasia: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/09/2023	22/09/2023 a 21/10/2023	2023092218161517192372
03/09/2023	03/09/2023 a 02/10/2023	2023090300193775942526
15/08/2023	15/08/2023 a 13/09/2023	2023081506521270124930
27/07/2023	27/07/2023 a 25/08/2023	2023072705121718613906
08/07/2023	08/07/2023 a 06/08/2023	2023070800305187516249
19/06/2023	19/06/2023 a 18/07/2023	2023061900262468902875
31/05/2023	31/05/2023 a 29/06/2023	2023053100405434329887
12/05/2023	12/05/2023 a 10/06/2023	2023051200502647047307
23/04/2023	23/04/2023 a 22/05/2023	2023042300295794593816
04/04/2023	04/04/2023 a 03/05/2023	2023040419165230284485
16/03/2023	16/03/2023 a 14/04/2023	2023031600350698007416
25/02/2023	25/02/2023 a 26/03/2023	2023022500401113142700
06/02/2023	06/02/2023 a 07/03/2023	2023020600254246852039
18/01/2023	18/01/2023 a 16/02/2023	2023011800400524529909
30/12/2022	30/12/2022 a 28/01/2023	2022123000375924094483
11/12/2022	11/12/2022 a 09/01/2023	2022121100252445528974
22/11/2022	22/11/2022 a 21/12/2022	2022112200403519668803
03/11/2022	03/11/2022 a 02/12/2022	2022110300261224289804
15/10/2022	15/10/2022 a 13/11/2022	2022101500353169830239
26/09/2022	26/09/2022 a 25/10/2022	2022092600231813356035
07/09/2022	07/09/2022 a 06/10/2022	2022090700530988654204
19/08/2022	19/08/2022 a 17/09/2022	2022081900455196010828
31/07/2022	31/07/2022 a 29/08/2022	2022073100191057856509
12/07/2022	12/07/2022 a 10/08/2022	2022071200404696423208
23/06/2022	23/06/2022 a 22/07/2022	2022062300404926124104
04/06/2022	04/06/2022 a 03/07/2022	2022060400385854821996
16/05/2022	16/05/2022 a 14/06/2022	2022051600233868245126
27/04/2022	27/04/2022 a 26/05/2022	2022042700312809878647
08/04/2022	08/04/2022 a 07/05/2022	2022040800345760633080
20/03/2022	20/03/2022 a 18/04/2022	2022032000204968166779

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
01/03/2022	01/03/2022 a 30/03/2022	2022030100263007862705
10/02/2022	10/02/2022 a 11/03/2022	2022021000323686288166
22/01/2022	22/01/2022 a 20/02/2022	2022012200381759653212
03/01/2022	03/01/2022 a 01/02/2022	2022010300235057983253
15/12/2021	15/12/2021 a 13/01/2022	2021121500420255700328
26/11/2021	26/11/2021 a 25/12/2021	2021112614443517649987
25/10/2021	25/10/2021 a 23/11/2021	2021102500313706219432
06/10/2021	06/10/2021 a 04/11/2021	2021100600363591141503
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 05/10/2023 16:24:57

[Voltar](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Certidão nº: 52158564/2023

Expedição: 28/09/2023, às 08:43:06

Validade: 26/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **66.582.784/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 74/2023

Razão Social: MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda
CNPJ: 66.582.784/0001-11
Endereço: Av. Geraldo Gobbo, 278 – PQ Residencial Boa Vista, Americana/SP
CEP: 13477-410 | IE: 165.110.520.116
Telefones: (19) 3475-4100 / (19) 99305-6582
E-mail: governo@mapdata.com.br
Contatos: Isabelli Fernandes Gonçalves / Débora Cristina Cassim
Dados bancários para pagamento: Banco Santander – AG 3428 – Conta: 13000765-1

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do(s) item(ns) abaixo detalhados:
**para os itens obrigatórios no item 8.6*

ITEM	QTDE ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO R\$	VALOR TOTAL PROPOSTO R\$
121	100,00	UN	22594	LICENÇAS ADOBE ACROBAT PRO DC (Acrobat Pro for teams – 12 meses)	Adobe	1.478,00	147.800,00
Total R\$ 147.800,00 (cento e quarenta e sete mil e oitocentos reais)							

O valor total do item é de R\$ 147.800,00 (cento e quarenta e sete mil e oitocentos reais)
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: Conforme Edital.

Americana, 05 de outubro de 2023.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ISABELLI FERNANDES GONCALVES
Data: 05/10/2023 17:34:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

66.582.784/0001-11

MAPData Tecnologia Informática e Comércio Ltda

Nome: Isabelli Fernandes Gonçalves
R.G.: 55.996.605-2 CPF: 432.153.168-38
Cargo: Assistente Administrativo em Licitações

Av. Geraldo Gobbo, nº 278 - Bairro Boa Vista
Americana/SP - CEP 13.477-410



ANEXO II**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023****MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93 E DE ME/EPP****Ao****Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 74/2023**

A Empresa MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda, devidamente inscrita no CNPJ nº 66.582.784/0001-11, com endereço na Av. Geraldo Gobbo, 278 13477-41 na cidade de Americana Estado do São Paulo, telefone (19) 3475-4100 por intermédio de seu representante legal, a Sra Isabelli Fernandes Gomçalves, inscrito (a) no CPF nº 432.153.168-38 e RG nº 55.996.605-2, DECLARA expressamente que:

- I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VI – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Americana, 05 de outubro de 2023.

 Documento assinado digitalmente
ISABELLI FERNANDES GONCALVES
Data: 05/10/2023 17:33:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

66.582.784/0001-11

Nome: Isabelli Fernandes Gonçalves
R.G.: 55.996.605-2 CPF: 432.153.168-38
Cargo: Assistente Administrativo em Licitações

MAPData Tecnologia Informática e Comércio Ltda

Av. Geraldo Gobbo, nº 278 - Bairro Boa Vista
Americana/SP - CEP 13.477-410

7 E



MAPData



PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração a **MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda**, com sede na Av. Geraldo Gobbo, 278 – Boa Vista – Americana/SP - CEP: 13477-410, inscrita no CNPJ/MF sobre o nº 66.582.784/0001-11 e inscrição estadual nº 165.110.520.116, representada neste ato por seu representante legal Sr. Paulo Eduardo Onuchic, portador da cédula de identidade RG nº 07.101.399-4 e CPF nº 092.764.978-03 nomeia e constitui seu bastante procurador a Sra. **Isabelli Fernandes Gonçalves** (Assistente Administrativo), portadora da Cédula de Identidade RG nº 55.996.605-2 e CPF nº 432.153.168-38, a quem confere amplos poderes para representar a MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda perante a Licitações, Pregões (Presencial e Eletrônico), Concorrências, Tomadas de Preços, Convites e Concursos. Com plenos poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do certame como: credenciamento, assinar declarações, ATA, Contrato e proposta comercial, impugnar, entregar envelopes, oferecer lances, negociar valores, interpor recurso e desistir da interposição, declinar à participação da empresa, retirar e dar entrada em documentos e representar a empresa em todo e qualquer etapa do certame.

A presente procuração é válida até o dia 30 de dezembro de 2023.

Americana, 14 de novembro de 2022.

PAULO EDUARDO
ONUICHIC:09276497803

Assinado de forma digital por
PAULO EDUARDO
ONUICHIC:09276497803
Dados: 2022.11.15 09:59:01 -03'00'

Paulo Eduardo Onuchic
Sócio – Diretor
CPF: 092.764.978-03

Assinado digitalmente por:
Paulo Eduardo Onuchic
CPF: 092.764.978-03
Certificado emitido por 1º
TABELIÃO DE NOTAS E DE
PROTESTO DE LETRAS E
TÍTULOS - AMERICANA/SP
Data: 16/11/2022 18:14:20 -03:00
Região de Registro de Americana/SP
Brasil

O original deste documento pode ser encontrado em:

<https://mapdataam.sharepoint.com/:f:/s/Confirmaodeautenticidadedigital/EvPFQOR0h7JMkNStXgLxyv4BYatnXj61R0PixAVJoOw4tQ?e=7lbhrp>

Para confirmação de veracidade e acesso ao relatório de auditoria entre em: <https://na3.documents.adobe.com/verify>

ID do Documento para autenticação da auditoria: CBJCHBCAABAASA0IzJqV_iKtrFLfhm3axhmsL00H7Gdl

São Paulo/SP
+55 11 2615.2939

Rio de Janeiro/RJ
+55 21 3221.9350

Americana/SP
+55 19 3475.4100

Belo Horizonte/MG
+55 31 3657.4107

Canoas/RS
+55 51 3922.0201

Anápolis/GO
+55 62 99639.1753

Recife/PE
+55 71 99701.7407

Curitiba/PR
+55 41 99277.5594

comercial@mapdata.com.br

suporte@mapdata.com.br

www.mapdata.com.br





RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:
Paulo Eduardo Onuchic - CPF: 092.764.978-03

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 16/11/2022 18:14:23 -03:00, na cidade de Americana/São Paulo

MNE: 122424.2022.11.16.00000435-80

Em Testemunho da Verdade
AMERICANA/SP, quarta-feira, 16 de novembro de 2022
PAULO CESAR DE MATOS-TABELIÃO
PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE AMERICANA - AMERICANA/SP

Data: 16/11/2022 18:14:23 -03:00



F *E*



Procuração Isabelli

Relatório de auditoria final

2022-11-15

Criado em:	2022-11-14
Por:	Isabelli Gonçalves (isabelli.goncalves@mapdata.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAASA0IzJqV_iKtrFLfhm3axhmsL00H7Gdl

Histórico de "Procuração Isabelli"

-  Documento criado por Isabelli Gonçalves (isabelli.goncalves@mapdata.com.br)
2022-11-14 - 19:14:28 GMT
-  Documento enviado por email para Paulo Onuchic (onuchic@mapdata.com.br) para assinatura
2022-11-14 - 19:43:42 GMT
-  Email visualizado por Paulo Onuchic (onuchic@mapdata.com.br)
2022-11-15 - 12:57:50 GMT
-  Documento assinado digitalmente por PAULO EDUARDO ONUCHIC:09276497803
2022-11-15 - 12:59:01 GMT
-  Contrato finalizado.
2022-11-15 - 12:59:01 GMT

F E



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
ISABELLI FERNANDES GONCALVES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
559966052 SSPSP

CPF DATA NASCIMENTO
432.153.168-38 23/08/2001

FILIAÇÃO
FABIO LUIZ GONCALVES

LUCILENE FERNANDES DE ANDRADE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
07412392005 07/10/2024 31/01/2020

OBSERVAÇÕES
 EAR

Isabelli F. goncalves

ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
AMERICANA, SP 09/03/2021

Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP
 Assinatura Eletrônica

42082663923
 SP794184383

ASSINATURA DO EMISSOR

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2201856040



PROIBIDO PLASTIFICAR
2201856040



MAPData

Catálogo Acrobat



Adobe
Platinum Reseller

TODOS SÃO MAIS PRODUTIVOS COM O ACROBAT DC

Seja no computador ou até mesmo no Smartphone, o PDF não pode parar, assim como sua produtividade não pode ter limites.

Mais de 5 milhões de organizações no mundo usam o Acrobat DC para criar e editar os PDFs mais inteligentes, converter PDFs em formatos do Microsoft Office e muito mais. Quando estiver em trânsito e precisar colaborar remotamente, confie no poder do Acrobat DC para realizar suas tarefas.



Adobe Acrobat Pro DC

Muito além de exibição e edição de PDFs, a solução para documentos digitais da Adobe traz praticidade e ganho de tempo para toda a equipe que precisa lidar com a documentação de maneira simples, rápida e eficaz.

Edite PDFs: Realize edições pontuais em seus documentos PDF. Textos, imagens, marcas d'água, numeração de páginas e até mesmo a criação de padrão com numeração de Bates.

Comparação de Documentos: Ao comparar documentos com o Acrobat Pro DC, deixe todo o trabalho de checagem para o processamento da máquina, onde será realçado mudanças como alteração de texto, mudança de imagens e até mesmo reposicionamento de elementos.

Vídeos e objetos 3D diretamente de seus PDFs: Faça muito mais com seus PDFs tornando os documentos muito mais interativos, contendo vídeos, áudios e até mesmo arquivos 3D, podendo salvar posicionamentos e hachuras com comentários.

Prepare formulários interativos e inteligentes: Formulários criados de maneira automática ou até mesmo manual, desde questionários simples até campos calculados com preenchimento automatizado e escolhas que podem ser contabilizadas.

Proteção de PDFs: Bloqueie a edição de seus PDFs de maneira simples, a segurança pode ser aplicada na abertura, edição e até mesmo impressão dos documentos com criptografia AES de 256 bits.

Ações automáticas que reduzem o tempo gasto em documentos digitais: Automatize ações com o Assistente de Ação para transformar tarefas repetitivas em apenas um botão de ação em massa.





Adobe Document Cloud

O Adobe Acrobat DC junto dos serviços da Adobe Document Cloud é a solução de PDF mais completa para o extenso mundo conectado de hoje. Conecte-se aos seus documentos, acesse ferramentas essenciais de PDF e colabore em revisões de PDF com facilidade e em qualquer dispositivo. Trabalhe no computador, em dispositivos móveis ou então nos seus aplicativos favoritos do Microsoft Office.

Liderando o mercado com uma solução tão inovadora, ela traz consigo um core de processamento original, por ser a criadora da extensão .PDF, garantindo a formatação na hora da conversão de documentos Office e também quando o contrário é necessário (PDF para Office).

PDFs para Microsoft Office de qualquer lugar: Converta seus documentos PDF para soluções Office 365, como Word, PowerPoint e Excel, diretamente de seu navegador, garantindo o máximo de compatibilidade com as soluções Microsoft devido ao Trust Format do núcleo de processamento Acrobat.

Edições práticas e online: Hospede seus documentos PDF diretamente na Document Cloud para poder realizar edições mais simples, como inserção, rotação e exclusão de páginas, proteger e combinar arquivos PDF.

Compartilhe com quem precisa: PDFs hospedados na Document Cloud sempre estarão seguros e sob seu controle, onde você pode compartilhar ou interromper compartilhamento do arquivo a qualquer momento. O compartilhamento na nuvem de documentos Adobe permite a execução de comentários em tempo real e menções (@).



COMPARATIVO ACROBAT

	ACROBAT 2020	ACROBAT DC PARA EQUIPES	ACROBAT DC PARA EMPRESAS
Software de desktop Acrobat	✓	✓	✓
Gerenciamento completo do software	✓		
Gerenciamento e controle totais de licenças, incluindo reatribuição		✓	✓
Serviços gratuitos de PDF para acessar arquivos em dispositivos, armazenar e compartilhar arquivos online e assinar formulários	✓	✓	✓
Serviços premium da Document Cloud para criar, combinar e exportar PDFs entre desktops e dispositivos móveis, coletar assinaturas e monitorá-las online e enviar e controlar documentos		✓	✓
Armazenamento de documentos online	2GB	100GB	100GB
Atualizações trimestrais dos recursos e aprimoramentos mais recentes do Acrobat		✓	✓
Gerenciamento avançado de identidade do usuário, incluindo Single Sign-On (SSO)			✓
Suporte avançado e duas sessões de suporte de especialistas por ano		✓	✓
Suporte corporativo com ajuda dedicada para integração, suporte de especialistas ilimitado, tempos de resposta de acordo com a prioridade e capacidade para abrir e monitorar chamados de suporte			✓

São Paulo/SP
+55 11 2615.2939

Belo Horizonte/MG
+55 31 3657.4107

Nordeste
+55 71 99701.7407

Rio de Janeiro/RJ
+55 21 3221.9350

Porto Alegre/RS
+55 51 3922.0201

Curitiba/PR
+55 41 99277.5594

Americana/SP
+55 19 3475.4100

Centro-Oeste
+55 62 99639.1753

Norte
+55 91 99253.8302

7E



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Proposta ajustada - PE 74/2023 | Processo: 120/20233 PM Coronel Vivida

1 mensagem

Isabelli Gonçalves - MAPData <isabelli.goncalves@mapdata.com.br>

5 de outubro de 2023 às 17:37

Para: "fernando@coronelvivida.pr.gov.br" <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>, "licitacaocoronelvivida@gmail.com" <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Cc: Governo - MAPData <governo@mapdata.com.br>, Bianca Bueno - MAPData <bianca.bueno@mapdata.com.br>

Boa Tarde, tudo bom?

Conforme solicitado segue proposta final ajustada.

Me mantenho à disposição!



Isabelli Gonçalves

Departamento Comercial - Licitações

isabelli.goncalves@mapdata.com.br

Americana/SP

(19) 3516-6842

Ramal: 1040

(19) 99305-6582



Ligue grátis – Todo Brasil
☎ 4003-7914 📞 19 3475-4100



www.mapdata.com.br

2 anexos

Anexo_IV_-_Proposta_assinado_assinado.pdf
1233K

Catálogo - Acrobat (2).pdf
1584K